

Imprensa Oficial

Impresso Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiá
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiá

31 DE OUTUBRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3240

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 21.408, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e, face ao que consta dos Processos Administrativos nºs 13.946-6/05 e 21.085-7/08,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto nº 20.306, de 19 de janeiro de 2006, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 4º - (...)

(...)

§ 3º - A Área I, descrita na alínea “a” do inciso I deste artigo, poderá ter extensão superior a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do total do imóvel, desde que as áreas ocupadas pelos lotes, ruas internas e áreas de uso institucional permaneçam limitadas em 30% (trinta por cento), devendo todo o excedente integrar as áreas verdes ou o sistema de lazer da Vila Rural.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.422, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DC CONTRATO 29/2007 PROCESSO 13705-4/06.PARA CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES.
REF. SOLICITAÇÃO 1.086 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 603.780 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DC CONTRATO 29/2007 PROCESSO 13705-4/06.PARA CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES.
REF. SOLICITAÇÃO 1.087 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 603.781 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DC CONTRATO 29/2007 PROCESSO 13705-4/06.PARA CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES.
REF. SOLICITAÇÃO 1.089 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 603.784 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EXAME ADISSIONAL REFERENTE PEDIDO 1082 - SMRH
REF. SOLICITAÇÃO 1.083 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REALINHAMENTO DE PRECO DO CONTRATO 29/2007 PROCESSO 13705-4/06.
REF. SOLICITAÇÃO 1.084 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 603.827 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REALINHAMENTO DE PRECO DO CONTRATO 29/2007 PROCESSO 13705-4/06.
REF. SOLICITAÇÃO 1.085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 603.828 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIOS NO PREDIO DO NOVO ALMOXARIFADO
REF. SOLICITAÇÃO 1.095 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 603.924 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE HIDRANTES CONTRA INCENDIOS NO PREDIO DO NOVO ALMOXARIFADO
REF. SOLICITAÇÃO 1.097 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 603.932 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE HIDRANTES CONTRA INCENDIOS NO PREDIO DO NOVO ALMOXARIFADO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.098 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 603.935 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL.
REF. SOLICITAÇÃO 1.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELETRICA NO PREDIO DO NOVO ALMOXARIFADO
REF. SOLICITAÇÃO 1.094 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 603.928 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIOS NO PREDIO DO NOVO ALMOXARIFADO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.096 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 603.925 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELETRICA NO PREDIO DO NOVO ALMOXARIFADO
REF. SOLICITAÇÃO 1.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 603.927 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM EXAMES ADISSIONAIS NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES P/SMRS NO PERIODO J U L / O U T / 0 8 , C O N F . S O L . N º 1 0 7 5 - S M R H .
REF. SOLICITAÇÃO 1.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, DIA 20/11/08, NO PQ. DA C I D A D E .
REF. SOLICITAÇÃO 1.099 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Pedido Requisição 603.885 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O QUINTO FESTIVAL JUNDIAIENSE DE MÚSICA SERTANEJA DE RAIZ, DIA 16/11/08, RI 603.890 APRESENTAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA E RI 603.945 TROFÉUS PARA OS VENCEDORES.
REF. SOLICITAÇÃO 1.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM EXAMES ADISSIONAIS
REF. SOLICITAÇÃO 1.075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM EXAMES ADISSIONAIS
REF. SOLICITAÇÃO 1.082 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 662.009,04, (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$		20.000,00
07.01.04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$		92.266,00
13.01.12.361.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$		197.715,02
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$		135.409,56
13.01.12.365.0019.2086	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$		197.713,56

18.01.04.122.0002.2278	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	13.815,98
22.01.13.392.0021.2280	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	5.088,92
	TOTAL....R\$		662.009,04

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2023	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (PAÇO)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	20.000,00
07.01.04.122.0002.2067	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - GERAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	92.266,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	530.838,14
13.01.13.392.0021.2116	ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	12.127,22
14.01.10.301.0048.2208	PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	1.688,76
22.01.13.122.0021.2247	DIRETORIA DE CULTURA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	5.088,92
	TOTAL....R\$		662.009,04

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

DECRETO Nº.21.423, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, §§ 1º, 2º E 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO 29/2007 PROCESSO 13705-4/06 PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.088 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido Requisição 603.782 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido Requisição 603.850 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 267/22 REF. SOLICITAÇÃO 1.092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 267/22 SOLICITAÇÃO SMRH 1092 REF. SOLICITAÇÃO 1.093 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 206.658,77. (DUZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES) SEGUINTE(S):

06.01.04.122.0002.2011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.N.J.)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	19.000,00
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	23.150,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	135.409,56
14.01.10.301.0048.2208	PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	29.099,21
	TOTAL....R\$		206.658,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	23.150,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	135.409,56
18.01.10.301.0002.2557	RESERVA DE RECURSOS PI NOVAS CONTRATAÇÕES(SMS)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	29.099,21
	TOTAL....R\$		206.658,77

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 19.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

DISQUE DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia:

A arma do cidadão. 181

Instituto São Paulo
Contra a Violência

Prefeitura de
Jundiaí

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, que se faz ao Contrato Nº 156/92. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: NADIA THEODORE SOUCCAR. PROCESSO: nº 14.014-4/91. ASSINATURA: 29/10/08. VALOR MENSAL: R\$ 920,00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA BELGICA N. 143, JARDIM CICA, PARA FUNCIONAMENTO DO 6º DISTRITO POLICIAL. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 499/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviço para realização de processo seletivo para contratação de diretores de escolas e professores temporário-substitutos.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
INTEGRI BRASIL CONCURSOS PUBLICOS ASSES. E CONS. LTDA.

Processo nº 23.899-9/08

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 525/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de vitaminas do Complexo B.
Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação do objeto desta licitação à empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município em 30/09/08, edição nº 3230, ficando desclassificada a sua proposta.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa RP GENERIC COMERCIAL LTDA.
Processo nº 25.212-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 560/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de televisor em cores, secadora e lavadora de roupas.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
MG & MG COMERCIAL LTDA- EPP: itens 01 e 03.
LEVIN COMERCIAL LTDA: item 02.

Processo nº 027.429-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 576/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Organização de evento “Confraternização com crianças que vivem e convivem com HIV/AIDS”.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
WORK STATION ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS S/S LTDA-ME.
Processo nº 27.948-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 577/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Organização de evento, referente ao “II Encontro Saúde e Prazer da Terceira Idade”.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
WORK STATION ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS S/S LTDA-ME.
Processo nº 27.957-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 578/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de pedra mista 2 e 3, reciclada.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

PEDRO MAZZEI ADOLPHO ME.

Processo nº 28.000-9/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 585/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Aquisição de leite em pó integral de soja.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Processo nº 28.324-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 549/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Objeto: Aquisição de armário alto e baixo.

Processo nº 26.697-4/08

Na publicação referente à Adjudicação do Convite nº 549/08, na edição nº 3238 da IOM do dia 24/10/08:

Onde se lê:

“EXCELENTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP : item 01.”

Leia-se:

“EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP: item 01.”

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 473/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante para motocicletas e veículos leves e peças utilizadas na troca de óleo.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
- EMAVE LUBRIFICANTES LTDA	18.783,00.

Processo nº 022.576-4/0/08

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 533/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (sulfadiazina, vitaminas do complexo B, aciclovir e outros).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
- MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.674,60.
- CIRÚRGICA MAFRA LTDA.	53,00
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.	6.396,44
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	1.404,00
- ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.	1.440,00
- A.L.B. DA FONSECA EPP.	400,00

Processo nº 025.830-2/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 538/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de material escolar / escritório.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	508,50
KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA	13.989,00
COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA	132,00
ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA	380,00
IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP	42,00

Processo nº 026.107-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 542/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviços para instalação elétrica englobando sistema de ramais alimentadores, circuitos de força e lógica para o Centro de Distribuição da Prefeitura de Jundiá (Almoxarifado de Apoio Pedagógico e Administrativo da SMEE).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor
- ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA – ME.	R\$ 38.680,00

Processo nº 026.254-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 549/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Objeto: Fornecimento de armário alto e baixo.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	12.608,00

Processo nº 026.697-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 552/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamento (estrógenos conjugados).
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO Valor R\$ _____ 7.515,00

Processo nº 026.916-8/08

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 565/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de preservativos masculino.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor R\$ _____ 16.450,56

Processo nº 027.563-7/08

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 570/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição rituximabe (500mg e 100mg), solução injetável-Mandado Judicial.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa Valor R\$
PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMAC. S/A 29.444,52

Processo nº 027.692-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 574/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de cimento comum.
Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.
Processo nº 27.816-9/08

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência nº 003/08 - Execução de obra de conclusão da EMEB – EI (0 a 3 anos) e da zeladoria, no Jardim Novo Horizonte, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 008.827-9/08:

- Operacional Projetos e Construções Ltda.
..... R\$ 1.381.983,96

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tomada de Preços nº 011/08 - Execução das obras de remodelação das calçadas nas Ruas: Barão do Triunfo, Coronel Leme da Fonseca, trecho da Baronesa do Japi, trecho da Petronilha Antunes, trecho da Zacarias de Góes e trecho da Senador Fonseca, no Centro da cidade, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 019.775-7/08:

- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
..... R\$ 1.213.854,00

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA CMHJL

Processo nº 013.423-0/08

CMHJL, em 29 de outubro de 2008.

Convite-Obras nº 016/08 – Prestação de serviços especializados de engenharia compreendendo a elaboração de estudo de viabilidade de concentração e racionalização dos serviços públicos e da manutenção e conservação de vias, logradouros públicos e próprios municipais da cidade de Jundiá, visando preparar pacote licitatório de serviços e obras do Programa de Gestão de Manutenção Global do Município.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
- 2) LINEAR CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
- 3) SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa LINEAR CONSULTORIA E PROJETO LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

SANDRA AP. D. DA SILVEIRA MAZOLLI
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 200814171 – Aquisição de concreto usinado FCK 24 MPA, com pedra 1 e 2, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 25.592-8/08

Face ao que consta dos autos, RESOLVO:

I - INABILTIAR a empresa JOFEGÊ PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA, por não apresentar a documentação exigida do edital no prazo concedido.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **CONCREBASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 177, de 30 de outubro de 2008. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá. OBJETO: Fornecimento de biscoito salgado, maionese, macarrão instantâneo e seleta de legumes, sob o sistema de Registro de Preços. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 13 de novembro de 2008, às 09:30 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 028.799-6/2008

I - Objeto: Locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal da Casa Civil, para instalação da Delegacia Regional do IPEM – SP, localizado na Rua Eugênio Lacerda nº 95 – Vila Vioto, de propriedade de Diretiva Engenharia e Construções Ltda.

II - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X, c/c 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

IV – Vigência: 60 (sessenta) meses

V - Justificativa: Justifica-se a locação do citado imóvel por possuir o mesmo as dimensões necessárias e adequadas para a instalação de Delegacia Regional do IPEM – SP, em razão de convênio firmado entre o Município e o Estado, cabendo à esta Municipalidade providenciar o imóvel adequado.

A escolha do imóvel se deu por este satisfazer às necessidades físicas, por possuir número adequado de dependências, as quais reúnem condições para atender à demanda verificada pelo IPEM neste Município, bem como por estar o imóvel localizado em área de fácil acesso aos municípios, não se verificando na região a existência de outro imóvel que ofereça as mesmas condições.

Quanto ao valor do aluguel mensal do imóvel, verifica-se que o mesmo está condizente com o preço de mercado, conforme pesquisas realizadas.

(GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS)
Secretário Municipal da Casa Civil

G.P. em 30 de outubro de 2008

Ratifico a escolha feita pelo Sr. Secretario da SMCC, face a justificativa constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal



DTA/DIVISÃO TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, o Sr. BENTO LUIZ CHAVES RODRIGUES, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão nomeado pela Portaria nº 591, de 27 de janeiro de 2005, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1239, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, o Sr. ALEXANDRE LUIS MOHOR, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão nomeado pela Portaria nº 16, de 01 de janeiro de 2005, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1240, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, o Sr. DIOMAR DE CASTRO SIQUEIRA, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão nomeado pela Portaria nº 456, de 20 de janeiro de 2005, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1241, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, o Sr. MARCELO CAMUNHAS MARTINS, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão nomeado pela Portaria nº 138, de 12 de janeiro de 2005, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1242, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, o Sr. ANTONIO CARLOS PAGES, do cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão nomeado pela Portaria nº 110, de 12 de janeiro de 2005, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1261, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, a Sra. MARIA ANGELA DE OLIVEIRA DELGADO, do cargo de Diretor de Alimentação e Nutrição, símbolo "CC-3", em comissão nomeada pela Portaria nº 762, de 02 de julho de 2008, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Nomeando a Sra. VALDEREZ RIVELLI DELGADO, para exercer o cargo de Diretor de Alimentação e Nutrição, símbolo "CC-3", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1264, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, a Sra. TELMA AYRES MANOEL, do cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão nomeada pela Portaria nº 730, de 26 de junho de 2008, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1265, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Nomeando o Sr. JACIR FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1266, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, a servidora CLAUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1267, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 1135, de 25 de setembro de 2008, que nomeou a Sra. SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE, no cargo de Professor I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 244/25, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1269, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001—

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
David Felipe Ribeiro		
Elaine Aparecida Santos Ferreira	04.547-9/2007	03/11/2008
Eliana Martins Spina	23.120-2/2007	03/11/2008
Francisco Ortega Junior	05.299-4/2008	03/11/2008
Margarete Pinto da Cunha	27.888-8/2008	03/11/2008
Maria Aparecida Alves	04.360-7/2007	03/11/2008
Maria Aparecida Marques	25.431-9/2008	03/11/2008
Maria de Lourdes Santos L. da Silva	20.311-8/2008	03/11/2008
Maria das Dores Melo Nardo	21.668-0/2008	03/11/2008
Maria José de Oliveira Campos	11.119-6/2008	03/11/2008
Marisa Cristina dos S. X. Fontes	21.882-7/2008	03/11/2008

Milton Issao Matsuba	21.277-0/2008	03/11/2008
Patricia Natalina de Souza Macedo	02.738-6/2007	03/11/2008
Simone Ap. Marchette Lemos	12.940-6/2007	03/11/2008
Valmir Brás Soares	18.130-8/2007	03/11/2008
Márcia Regina Nunes	22.963-6/2007	06/11/2008
Fabiola Garcia de Mattos	08.962-6/2007	10/11/2008
Katia da Silva Gomes	05.274-7/2008	10/11/2008
Nilsa Taborda Vicente	20.603-8/2008	10/11/2008
Rita de Cássia V. Mendonça	03.257-0/2005	10/11/2008
Teresa de Fátima Oliveira Franco	28.686-9/2006	10/11/2008
Sandra Aparecida Santanna	07.986-6/2007	12/11/2008
Vera Lucia Governici de Moraes	16.129-6/2005	12/11/2008
Erich Streng Godoi	25.985-4/2008	13/11/2008
Valquiria de Cássia Zambom	15.437-8/2008	13/11/2008
Maria de Fátima Santos	24.983-0/2008	17/11/2008
Marisete Aparecida Biasi Rampasso	16.286-8/2008	17/11/2008
Patricia Laine Gobbi Tarallo	05.240-2/2006	17/11/2008
Silvana Ignácio da Silva	25.346-3/2006	17/11/2008
Celia Rodrigues Ferreira	11.406-9/2007	18/11/2008
Mônica Maria Ayres	22.214-2/2008	19/11/2008
Renata Stringari Piccolo	02.913-5/2007	19/11/2008
Cristina Aparecida de Oliveira	11.545-4/2007	20/11/2008
Elaine Cristina Marques Teixeira	02.789-7/2008	20/11/2008
Fabiola de Cássia Magalhães Vidal	24.789-1/2008	20/11/2008
Lidercia Pupim	21.241-8/2007	20/11/2008
Luciana Pacheco de Mello	25.517-7/2007	20/11/2008
Luiza Estephania Monteiro Martins	28.763-6/2006	20/11/2008
Maria de Fátima Lima Guerino	17.372-5/2008	20/11/2008
Martha Rose Garcia	22.096-3/2008	20/11/2008
Sirlei Elisa Frade Greggi Visnadi	15.550-8/2008	20/11/2008
Myriam Ap. de Oliveira Leite Netto	17.523-4/2003	21/11/2008
Claudete Luiz Antonio da Silva	12.572-5/2008	24/11/2008
Cristina Duran Siqueira	15.135-0/2007	24/11/2008
Gilmar Elias da Silva	01.252-7/2008	24/11/2008
Joelma Porfíria Santos	16.984-8/2008	24/11/2008
Laureana Loredo da Silva	05.335-6/2008	24/11/2008
Luciana de Oliveira Clemente	09.635-7/2007	24/11/2008
Mara Lucilene Rodrigues Madonia	07.153-3/2007	24/11/2008
Márcia Siqueira Gobbi	06.467-8/2007	24/11/2008
Marcos Henrique Leme	05.118-6/2008	24/11/2008
Maria da Penha Carvalho Almeida	03.754-2/2007	24/11/2008
Maria Inez Conte Pasqualini	11.719-5/2007	24/11/2008
Odair Belai	23.568-2/2007	24/11/2008
Roberta Dona Marinho Vieira	22.423-9/2008	24/11/2008
Rogério Leoni	21.445-2/2004	24/11/2008
Rosa Ana Cocheo	22.476-1/2006	24/11/2008
Rosalina de Lima Barufi	09.944-3/2007	24/11/2008
Rosemarie Nardo Lopes de Oliveira	12.832-5/2007	24/11/2008
Selma de Fátima B. F. da Silva	04.359-9/2007	24/11/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

PORTARIA Nº 1270, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Resolvendo revogar a Portaria nº 302, de 10 de março de 2008, que designou à servidora CLAUDIA DATTILIO QUIERO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função do cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, durante o impedimento da titular SILVANA MARIA PANIZZA, em licença saúde, a partir de 01 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerando, a pedido, a servidora JUSSARA BORGES DE AZEVEDO, do cargo de Procurador Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 1272, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando a Sra. ANGELA MARIA DE VICTOR PICCIANO, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 239/12, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1273, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeando o Sr. ANDRE LUIS JARDINI BARBOSA, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 230/7, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL**NA EDIÇÃO Nº 3239, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.****ONDE SE LÊ...****“PORTARIA Nº 1259, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.**

Designando à servidora SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI, Professor I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, consoante artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997 (Estatuto do Magistério) alterada pela Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, provisionado sob registro nº 244/26, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, revogadas disposições em contrário.”

LEIA-SE...**“PORTARIA Nº 1259, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.**

Designando à servidora SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI, Professor I, para exercer a função de Assistente de Diretor de Escola, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, consoante artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997 (Estatuto do Magistério) alterada pela Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, provisionado sob registro nº 244/26, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, revogadas disposições em contrário.”

EDITAL N.º 335 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 13.798-1/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munidos de carteira da OAB, diploma e comprovante de experiência de 06 meses a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PROCURADOR JURÍDICO I.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
46º Lugar	RAFAEL PRADO GUIMARÃES
47º Lugar	PAULA F. DE SOUZA VASCONCELOS

FAZ SABER TAMBEM que o candidato classificado em 45º lugar na classificação geral, foi atendido no Edital nº 216 de 12 de agosto de 2007, em 02º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO I, passou a ser enquadrado como PROCURADOR JURÍDICO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 336, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidas de Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
222º Lugar	SILVIA ZILLO
223º Lugar	SUELY DOS SANTOS FERCONDINI
224º Lugar	ANA MARIA JULIANI MACEDO

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO passou a ser enquadrado como AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 337, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos dos Processos nº 14.640-8/2008, 14.662-2/2008, 14.663-0/2008, 14.635-8/2008, 14.636-6/2008, 14.660-6/2008, 14.664-8/2008, 14.665-5/2008, 14.666-3/2008, 14.669-7/2008, 14.672-1/2008, 14.673-9/2008, 14.675-4/2008, 23.840-3/2008, 23.843-7/2008, 23.929-4/2008 e 23.931-0/2008, torna publica a **retificação** ao Edital nº 302 de 22 de setembro de 2008, conforme consta a seguir:

a) Para os cargos de Agente Operacional Categoria I e Monitor de creche, do **Capítulo I**, tem sua redação alterada.

I – DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	NU	GRATIFICAÇÃO		AUX. TRANSP.	REQUISITOS	
					PM	SUS			
Agente operacional (Categoria I)	Masculino	Formação Cadastro Reserva	40 horas	633,25	-	60,00	-	184,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	Feminino	Formação Cadastro Reserva	40 horas	787,22	-	60,00	-	184,00	Ensino Médio Completo

b) O item 2.9, do **Capítulo II**, tem a sua redação alterada.

“II - DAS INSCRIÇÕES

2.9. Ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas em avaliação médica e psicológica, **incluindo perfil profissional**, por ocasião do exame médico admissional.”

c) O item 2, do **Capítulo IX**, tem a sua redação alterada.

“IX – DA PROVA PRÁTICA

2. Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na prova objetiva até a 15ª classificação, mais os empatados na última nota considerada, para os cargos de Agente Operacional categoria III(Soldador, Mecânico, Pedreiro,

Serralheiro, Borracheiro e Eletricista) e Operador de Máquinas, para o cargo de Agente de Transporte (Motorista), participarão da prova prática os candidatos aprovados na prova objetiva até a 40ª classificação, mais os empatados na última nota considerada.”

d) O item 1, do **Capítulo XI**, fica acrescentado o item 1.1.

“XI – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Os candidatos para os cargos de Professor de Educação Física, Assistente Técnico, Monitor de Creche, Agente Operacional Categoria I e Auxiliar de Serviços Educacionais, serão classificados até o limite de 300º lugar mais os empatados na última nota considerada. Os demais serão desclassificados do concurso público.”

e) O item **Conhecimentos Específicos**, para a cargo de **Assistente Técnico - Direito**, tem a sua redação alterada.

- Assistente Técnico – Direito**“Direito Constitucional**

Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis: preventivo e repressivo, formas e efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Posição do Município na federação brasileira, criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

DISQUE DENÚNCIA

Disque Denúncia: 181

A arma do cidadão.

181

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a Violência

Prefeitura de
Jundiá

SIGILO ABSOLUTO

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 334, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001.

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de n.º TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m”, da Instrução n.º 02/2002.

FAZ SABER que no mês de SETEMBRO de 2008, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adnan Fachini de Bortolo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.09.08 (10%)
Adriana Chagas	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Adriana Cristina Pereira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 25.08.08 (10%)
Alba Cotrim Marques	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Alessandra Andrea G. de Mello	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07.08.08 (10%)
Alessandra Brito do Rego	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Alessandra de A. B. da Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 20.08.08 (10%)
Alessandra Maranhão de Agostinho	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Alexandra de Lima Campos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Alexandre de Campos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 20.08.08 (5%)
Aline Marinho Anselmo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Aline Miguel A. Souza	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Amanda Souza de M. Oliveira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Amélia Isabel A. Bernardi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27.09.08 (10%)
Ana Carolina F. Miranda	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 25.08.08 (10%)
Ana Claudia Dell E. Correa	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07.08.08 (10%)
Ana Elisa P. Fidelis	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.09.08 (5%)
Ana Flavia Savietto	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Ana Paula B. de Souza	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Ana Paula dos Santos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Ana Paula Roncoletta Rojas	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (10%)
Ana Schmidt Alves	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 21.08.08 (10%)
Andrea Rose R. Estevam	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)

Aparecida E. Aranha	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.09.08 (15%)
Aparecido Laércio de Oliveira	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.08.2008
Ariane Ap. Locatelli	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Ariane Demattei Fonte	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Camila de Paula Souza	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Carolina Roncalho Tealdi	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Cássia Lopes dos Santos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Cibele Silva Rizzato	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 19.08.08 (10%)
Cíntia Marchi	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Clarice C. Costa Forti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.09.08 (15%)
Cláudio Hutter	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.08.2008
Clayde Ap. Martho Ferrari	Estatutário	Sexta – Parte, A partir de 01.08.2008
Clovis Arnaldo Sproesser Filho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.09.08 (10%)
Cristiane Iscaro Bonardi	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 01.08.08 (5%)
Daniel Paulo de Almeida	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.09.2008
Daniela Petroli Silveira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 06.08.08 (10%)
Daniele Gambini	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 25.08.08 (10%)
Danielle Polli de Moraes	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Danusa dos Reis	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07.08.08 (5%)
Débora R. Ferreira Cesaroni	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (10%)
Débora Vito Vieira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Denise Ap.Roveri	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (5%)
Denise Rubia Pereira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (10%)
Dorival de Camargo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21.09.2008 (30%)

Dulcemar T. Esteves Martins	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Edgar Soares de Barros	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.08.2008
Eduardo Boaventura	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (12%)
Elenilma Melo Alexandre	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 26.08.08 (10%)
Eliane Mazzoli B. Caldeiron	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 19.08.08 (5%)
Elisandra Pupo Lima	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Elizabeth Abreu S. Mendes	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Elizabeth Cristina A. Soares	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07.08.08 (10%)
Emilia Migliore Rodrigues	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16.09.08 (20%)
Eva Conceição Ap. Florentino	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 01.08.08 (12%)
Evelyse Chittenden	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24.09.08 (5%)
Fátima Ap. M.Lopes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.09.08 (20%)
Fernanda Laranjeira Piolli	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (10%)
Fernandes Botarelli	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.08.2008
Fernando Cezar Gouvêa	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (12%)
Francinalda T. da Silva da Fonseca	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29.09.08 (5%)
Gabriela Medeiros	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16.09.08 (10%)
Geralda Aparecida Dias	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 26.08.08 (10%)
Giane Ap. Carnio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05.09.08 (20%)
Inês Aparecida B. Pollo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Isabel Cristina da Costa	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07.08.08 (5%)
Isabel de Fátima Fernandes Soares	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22.08.08 (10%)
Isabel Prudêncio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13.09.08 (15%)
Ivane Aparecida Silva Doria	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)

Janaina Capriste Casemiro	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Janaina Fernanda Ceratti	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Janeide da Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Janete Ap. da Silva Marini	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22.08.08 (12%)
Jaqueline Elias de A. Sartoreli	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 19.08.08 (10%)
Jaqueline Ribeiro Roveri	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 06.08.08 (10%)
João Silvestre da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30.09.08 (5%)
Joaquim Carlos Pereira	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.08.2008
José Roberto Leme	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.09.08 (20%)
Josiane Ap. Erbetta	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23.09.08 (15%)
Joyce Tatiana Surian	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 21.08.08 (10%)
Juliana Bagne	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 19.08.08 (10%)
Juliana Kametami	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (10%)
Juliana Paula G.Martinez	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 25.08.08 (10%)
Karen Elaine da Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (10%)
Karina Maciel Tomazini	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (10%)
Kátia Ap. de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23.09.08 (5%)
Kátia C.Marcanzola	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Kátia Regina B. Stocco	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Kátia Regina de Mouro Toledo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 19.08.08 (10%)
Kátia Teresa Bueno dos Santos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Kizzy Fernandes Antualpa	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (5%)
Larissa Maria Mantena	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Laura Martinez Arte	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 01.08.08 (10%)

Leia Cristina Bejato	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (10%)
Liane Kelen Rizzato	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Lilian Joyce Pelacani	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22.08.08 (10%)
Luciana Agostinho Rosalem	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Lucimara Lorezon	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Luiz Leite	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.09.2008
Luiza Toldo Dunder	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.09.08 (15%)
Luverci M. dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.09.08 (20%)
Marcel Ercolin Carvalho	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 19.08.08 (10%)
Marcelo Francisco da Silva	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.08.2008
Márcia Cristina de Souza Bueno	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (12%)
Márcia de Ataíde de Paço	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20.09.08 (20%)
Maria Cândida T. Peres	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.09.08 (15%)
Maria de Lourdes S. Lima da Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 01.08.08 (5%)
Maria Janet Soares	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.09.2008
Maria José F. de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21.09.08 (15%)
Maria Madalena F. Frigo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22.08.08 (10%)
Maria Silva S.Teixeira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.09.08 (15%)
Maribel Lopes	Estatutário	Adic. por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Marines Almeida Passos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 06.08.08 (10%)
Mario Samuel de Souza Filho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17.09.08 (15%)
Marisa Balastreire Ângelo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (5%)
Marisa Prado Ignacio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19.09.08 (20%)
Maristela Aparecida R S Y Grioles	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06.09.08 (20%)

Marivana C. F. Dias	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 01.08.08 (10%)
Marlene Aparecida Mazon	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Matilde de O. Rodrigues Giron	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (10%)
Mauriceia Aparecida de Oliveira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 26.08.08 (12%)
Melina Borges Pereira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 21.08.08 (10%)
Michele Vieira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Narciso Barros D'abreu	Estatutário	Sexta – Parte, a partir de 01.08.2008
Nelsa de Lourdes Stafuzza Massaro	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Nelson Eduardo da S. Moreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.09.08 (20%)
Nilza Ap. Potente Franco Godoy	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (5%)
Nivaldo Lemos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.09.08 (10%)
Patrícia Massimo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (10%)
Patrícia Miguel Junqueira de Camargo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Paula Patrícia Fonseca Magro	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (10%)
Priscila Barbarini Petta	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07.08.08 (10%)
Priscila dos Santos Bueno	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 19.08.08 (10%)
Priscila Martins da Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22.08.08 (10%)
Priscila Paula dos Santos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Raquel Gotardi Fernandez	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (10%)
Raquel Naves Ferracini	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Raquel Toledo Munhoz Amaro	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (5%)
Renata A. Basso Dias	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29.09.08 (5%)
Renata Cristina Oliveira Longui	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 13.08.08 (10%)
Renata Guarisi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.09.08 (5%)

Renata Miguel Almeida Souza	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Renato Fercundini Rodrigues	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 06.08.08 (10%)
Rita de Cássia Gallera	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.09.08 (20%)
Rita de Cássia Stella Busato	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Roberto Maso	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.09.08 (20%)
Roberto Zambolli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.09.08 (10%)
Rosa Cristina Vaz P. Migliorini	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 20.08.08 (10%)
Rosa Maria José Viotto Morau	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Rosana Camarini	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 05.08.08 (10%)
Rosângela Agnolon	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22.08.08 (5%)
Rosângela C. Felizardo Rodrigues	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Roseli Aparecida Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 13.08.08 (10%)
Rosemarie N. L. de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.09.08 (20%)
Rosemary Ap. Vianna Serra	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.09.08 (15%)
Rosimeire de Souza Silva	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Samanta Carnio Ferreira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 18.08.08 (10%)
Samira Aiub Estopa	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 20.08.08 (10%)
Sandra Regina P. dos Santos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Sandra Regina da Silva Freitas	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (10%)
Sergio Pereira de Matos	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Sidneis Maroto dos Reis Oliveira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 22.08.08 (10%)
Silvana Cássia R. Baptista	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19.09.08 (20%)
Silvana Góis	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 13.08.08 (5%)
Silvia Castagna	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29.09.08 (5%)

Simone C. Lima Correa	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Simone de Fátima I. Lacroux	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Solange do Carmo Iene	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 14.08.08 (5%)
Sonia Maria B. Gualassi Duarte	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 28.08.08 (10%)
Sueli Ap. Faria Zarpão	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22.09.08 (5%)
Suzete Keli Dias de Oliveira	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 21.08.08 (10%)
Telma Márcia dos S. Bessa Prado	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.09.08 (20%)
Teresa C. Piccolo Torres	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 04.08.08 (10%)
Teresa Cristina Ballarin Dias	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07.09.08 (10%)
Thabata Cristina Candotta Montico	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 08.08.08 (10%)
Valdemir Semolini	Estatutário	Sexta - Parte, a partir de 01.08.2008
Valdenir Ap. Cardoso	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05.09.08 (20%)
Valeria Aparecida Alves Zago	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 07.08.08 (5%)
Veronica Alves Formico	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 11.08.08 (10%)
Vilma Bianchini de Barros	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06.09.08 (10%)
Vinicius Amaral Campolongo	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 12.08.08 (5%)
William Farinelli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.09.08 (20%)
Yoná R. Ferreira Fasoli	Estatutário	Adicional por Títulos, a partir de 25.08.08 (10%)
Yvone Marie J. P. E de Matheo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.09.08 (15%)
Zilda Manoel dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27.09.08 (15%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº.27.716-1/2008 – Interessado: CARLOS ANTONIO DE A. NEVES - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.26.991-1/2008 – Interessado: CICERO ALVES NETO - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.26.726-1/2008 – Interessado: JOSE LUIZ DA SILVA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.27.282-4/2008 – Interessado: KATIA REGINA MARETTI - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.26.527-3/2008 – Interessado: MAGALI DE AGUIAR REIS - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.26.593-5/2008 – Interessado: MARGARETE RODRIGUES BORGES - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.27.144-6/2008 – Interessado: MARIA DE LOURDES SILVA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.27.879-7/2008 – Interessado: MARIA SALETE GRACIANO MARTINS - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.22.096-3/2008 – Interessado: MARTHA ROSE GARCIA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.27.263-4/2005 – Interessado: NANCI APARECIDA NASTARO - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.27.382-2/2008 – Interessado: NILZA CAMILO LIBANIO - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.27.127-1/2008 – Interessado: PAULA ANDREA DE SOUZA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº.26.801-2/2008 – Interessado: PAULA PONTES V. FRANCO - assunto: férias prêmio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.

Edital n.º 333 de 29 de Outubro de 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de DEZEMBRO/2008, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO	18796-6/2007
ARTHUR DENARDI SALOMÃO	10798-2/2006
BENEDITO MIGUEL FIRMIANO	02825-1/2007
CARLOS ALBERTO PORFÍRIO	15263-8/2008
CARLOS EDUARDO GHIRARDELLO	19889-8/2007
CLAUDIO ROBERTO B. TRAJANO	15174-9/2007
DANIEL DA SILVA	14639-4/2006
EDISON BUENO	02265-0/2007
ELIANA APARECIDA B. GIACOMELLI	11830-0/2007
EMERSON PARRILHA	21033-1/2006
FÁTIMA AP. SOUZA DA SILVA	19372-3/2008
FERNANDO MAION BITTENCOURT	25028-3/2008
GILMAR ANTONIO CARLOS	05948-8/2007
GISELE ZOMIGNANI CERVI	19770-0/2007
HELIO CAETANO DE MELLO	18206-6/2007
HELSON SILVA CAMPOS	03409-5/2006
JOSÉ NILSON MONTEIRO NUNES	06824-2/2006
LUIZA MARIA MACEDO DE MORAES	25408-1/2006
LUIZ ALEXANDRE RIGONI	26361-1/2006
LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	20963-6/2008
MARA CRISTINA RAIMUNDO	10445-6/2008
MARCIA CRISTINA TONET	02710-3/2008
MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO	12157-7/2007
MARCO ANTONIO MARESTONE BORBA	13270-1/2007
MARIA ANTONIA DE SOUZA CHIESA	13253-3/2007
MARIA CAROLINA VINCOLETTA ROSA	22102-1/2007
MARLENE PANSONATTO PICCOLO	15225-9/2007
MARLI POVOA DOS SANTOS	11831-8/2007
NATALINO DOS SANTOS MORAES	12633-7/2007
PAULO CESAR FERNANDES COELHO	11780-5/2008
SANDRO ROBERTO DINIZ	26923-0/2005
SERGIO DEVANIR RODRIGUES	20638-8/2006
VALERIA LURDES ROVERI CANDIDO	09830-6/2006
VELEIDE BRANDÃO	07201-0/2007
VICENTE AVELINO DOS SANTOS	15341-4/2007
VIVIANE DOS SANTOS VACCHI	26090-2/2008
WILER GONÇALVES DA SILVA	00334-4/2008

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretario Municipal de Recursos Humanos



IPREJUN



PORTARIA Nº 723 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve conceder à funcionária LILIANE NACARATO, Agente de Suporte Administrativo Cat II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 25/10/2008 à 23/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 724 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve conceder à funcionária IRAMAI DOBRE FERREIRA, Monitor de Creche, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 21/10/2008 à 18/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 725 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve conceder à funcionária MARIA APARECIDA BERTOLINI, Auxiliar de Enfermagem, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Auxílio-Doença, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 25/10/2008 à 08/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 726 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve conceder à funcionária TERESA CRISTINA TREVISAN, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Auxílio-Doença, por 05 (cinco) dias, de 24/10/2008 à 28/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 727 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve conceder ao funcionário RUBENS MUSSATO JUNIOR, Engenheiro, grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS, Auxílio-Doença, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 18/10/2008 à 01/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 728 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve conceder ao funcionário JOSÉ AUSTAQUIO DA SILVA, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 22/10/2008 à 19/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 729 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve conceder ao funcionário DARCI APARECIDO BARBOSA, Oficial de Obras e Manutenção, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença, por 15 (quinze) dias, de 22/10/2008 à 05/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 731 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA SIRLEI LOPES DA SILVA, Assistente Social, grupo A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS, por 31 (trinta e um) dias, de 01/10/2008 à 31/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 732 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILSON ROBERTO POLEZ, Ajudante Geral, grupo D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 110 (cento e dez) dias, de 14/07/2008 à 31/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 733 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILSON GALDINO, Mecânico de Manutenção, grupo D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 62 (sessenta e dois) dias, de 01/08/2008 à 31/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 734 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DO CARMO LACERDA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 82 (oitenta e dois) dias, de 11/08/2008 à 31/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 735 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANE CRISTINA ARTICO MARCELINO, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 24/10/2008 à 21/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 736 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 27/10/2008 à 24/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 737 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANGELA MORILLA PEREIRA, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 30/10/2008 à 27/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 738 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALDETE PEREIRA DA SILVA, Agente Operacional de Saúde, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 07 (sete) dias, de 15/10/2008 à 21/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 739 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CARLOS FERNANDO SOARES, Médico, grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 30 (trinta) dias, de 17/10/2008 à 15/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 740 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário LUIZ MARCOS ANTONIO DA SILVA, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 22/10/2008 à 19/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 741 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO BENEDITO CECOTI, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 22/10/2008 à 19/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 742 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WALDECYR DE JESUS GREGIO, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 23/10/2008 à 20/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 743 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MIGUEL JUVENAL DAS NEVES, Ajudante Geral, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 23/09/2008 à 21/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGLO ABSOLUTO

Disque Denúncia:

181

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo



Prefeitura de Jundiaí

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: SETEMBRO DE 2008.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	93,34	693,24	-	693,24
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	33,69	472,95	-	472,95
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.ci/Defic.	390,99	2.284,57	-	2.284,57
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	63,45	422,09	-	422,09
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	104,93	534,25	-	534,25
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	819,74	5.407,24	-	5.407,24
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infância	33,13	150,67	-	150,67
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	900,17	5.260,02	-	5.260,02
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	229,94	1.527,89	-	1.527,89
1325.01.99.67.00-MDS/Piso Básico Variavel Jovem	67,66	521,40	-	521,40
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	251,66	1.780,69	-	1.780,69
1325.01.99.71.00-Fundação Casa-Centro Atend.Socio Educação -Adolescente	222,99	2.712,34	-	2.712,34
1325.01.99.74.00-MDS/SUAS/Piso de Alta Complexidade I	621,75	2.791,17	-	2.791,17
1325.01.99.78.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Especializado a Assist.Social	57,92	82,05	-	82,05
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União	-	-		
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	-	7.020,00	75.000,00	(67.980,00)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.920,00	233.280,00	312.000,00	(78.720,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	-	-	53.000,00	(53.000,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	2.200,00	18.120,00	31.000,00	(12.880,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	9.000,00	81.000,00	108.000,00	(27.000,00)
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	4.553,00	40.977,00	55.000,00	(14.023,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	10.790,35	86.528,70	100.000,00	(13.471,30)
1761.04.09.00.00-MDS/SUAS/Piso Basico Variavel Jovem	-	1.833,32	56.000,00	(54.166,68)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	6.000,00	48.000,00	72.000,00	(24.000,00)
1761.04.12.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade I	9.000,00	72.000,00	-	72.000,00
1761.04.13.00.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Espec.Assist.Social	3.100,00	9.300,00	-	9.300,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados	-	-	-	-
1762.99.11.00.00 - Seads/Prog.Est.Prot.Social Básica	7.620,00	69.720,00	102.000,00	(32.280,00)
1762.99.12.00.00 - Seads/Prog.Est.Prot.Social Especial	13.440,00	120.960,00	162.000,00	(41.040,00)
1762.99.17.00.00-Fundação Casa-Centro Atend.Socio-Educação-Adolescente	-	16.800,00	101.000,00	(84.200,00)
TOTAL	95.514,71	830.179,59	1.227.000,00	(396.820,41)
	Conta corrente	Aplicação	Total	
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08	-	343,08	
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157) - (317)	100,00	22.496,50	22.596,50	
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196) - (326)	-	16.511,37	16.511,37	
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197) (325)	100,00	13.700,04	13.800,04	
Banco do Brasil conta 27.425-9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Bolsa (211) - (288)	-	6.200,15	6.200,15	
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Fam.Cadast único(235)(272-273)	(1.573,98)	115.886,81	114.312,83	
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Familia/Cadastro único (222)	15,35	-	15,35	
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227) (259-260)	-	111.356,91	111.356,91	
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226) (276)	156,00	15.726,51	15.882,51	
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228) (263)	-	39.653,04	39.653,04	
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229) (264)	-	4.806,62	4.806,62	
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231) (267)	-	42.674,43	42.674,43	
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)(265)	33,13	6.044,75	6.077,88	
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223) (294)	-	821,51	821,51	
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237) (274)	37,44	9.151,52	9.188,96	
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241) (275)	(582,00)	30.573,45	29.991,45	
Banco do Brasil conta 42828-0 - Piso Alta Complexidade I (332) (333)	-	87.250,35	87.250,35	
Banco do Brasil conta 47015-5 - Piso Fixo Média Compl.2 -CREAS (351) (352)	(0,15)	9.409,55	9.409,40	
TOTAL	(1.371,13)	532.263,51	530.892,38	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: SETEMBRO 2008

DESPEsa NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
008.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria	465.223,84	26.674,05	401.765,68	63.458,16	30.637,81	171.920,71
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria	287.410,02	-	287.136,79	273,23	-	287.136,79
008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	250.000,00	15.297,49	230.652,25	19.347,75	12.267,74	100.563,71
5108-FNAS/CREAS Centro Ref.Especializado Assist.Social	-	-	-	-	-	-
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	53.000,00	-	-	53.000,00	-	-
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	26.000,00	2.624,95	14.733,60	11.266,40	2.419,80	9.530,39
6432-MDS/SUAS-Piso Básico Variável Jovem	131.000,00	-	1.084,15	129.915,85	-	1.084,15
6435-Fundo Centro Atend.S.	101.000,00	-	54.927,27	46.072,73	7.108,28	35.607,44
6436-MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	36.000,00	2.339,50	8.497,42	27.502,58	510,00	5.540,82
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social.						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria	5.617.601,53	491.977,06	4.163.236,32	1.454.365,21	482.897,04	4.079.153,42
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	1.095.694,09	258.742,45	1.010.936,85	84.757,24	90.317,19	481.514,62
6.429-MDS/Programa Bolsa Família	60.692,88	13.035,00	24.594,86	36.098,02	11.555,88	4.739,84
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.429-MDS/Programa Bolsa Família	39.307,12	6.846,98	17.005,08	22.302,04	740,00	1.529,00
008.244.009.2113-AJUDA A ENTIDADES ASSISTENCIAIS						
3.3.50.00.00- Outras Despesas Correntes TIPSFL						
0 - Própria	340.000,00	-	282.000,00	58.000,00	-	282.000,00
008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	9.613,82	-	9.613,82	-	-	9.613,82
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	7.669,96	-	7.594,00	75,96	690,00	4.949,00
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	44.400,00	1.296,40	16.929,05	27.470,95	-	15.021,86
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	8.569.613,26	818.833,88	6.530.707,14	2.038.906,12	639.143,74	5.489.905,57

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.244.009.2311 - Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.						
3.3.20.00-Outras Despesas Correntes TPDF						
0-Própria	2.090,13	2.090,13	2.090,13	-	2.090,13	2.090,13
3.3.50.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL						
0-Própria	763.057,87	-	670.178,88	92.878,99	34.196,66	405.351,39
6.434-MDS/Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único						
1501.008.244.009.1116-IMPLANTACAO CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0-Própria	30.600,00	-	25.854,87	4.745,13	4.879,92	24.289,19
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria						
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família						
008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.30.00-00-Outras Despesas Correntes TPDF						
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	1.762,47	-	1.762,47	-	-	1.762,47
3.3.50.00-00-Outras Despesas Correntes TIPSFL.						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	57.600,00	-	57.600,00	-	-	33.600,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	162.000,00	-	161.280,00	720,00	-	94.080,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	312.000,00	-	286.007,00	25.993,00	23.667,30	182.644,47
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família	54.000,00	-	54.000,00	-	4.500,00	36.000,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	55.000,00	-	54.636,00	364,00	-	31.871,00
6.429-MDS/SUAS-Programa Bolsa Família	50.000,00	-	121.533,33	(71.533,33)	5.063,88	20.255,52
6.433-MDS/SUAS Piso de Alta Complexidade-II-Morador de Rua	85.451,24	-	69.443,20	16.008,04	9.862,65	32.662,48
008.244.009.2312-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0-Própria	117.056,64	757,75	87.977,73	29.078,91	6.646,14	50.557,14
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família	54.000,00	1.156,50	13.581,96	40.418,04	1.047,00	12.385,46
008.244.009.2313-Manutenção Serv.de Atend.Vítimas de Violência						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
5106-FNAs/CREAS Centro Ref.Especializado Assist.Social						
TOTAL	10.143.174,97	820.924,01	8.035.093,02	2.108.081,95	731.097,92	6.354.492,22

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCILIAÇÃO DE SETEMBRO DE 2008**

SALDO ANTERIOR		499.068,15	
DESCRIÇÃO	RECEITAS	DESPESAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	3.891,36	-	
RECEITA NO MÊS	91.623,35	-	
DESPESA PAGA NO MÊS (F.M.A.S.)			725.667,48
DESPESA PAGA NO MÊS (F.M.A.S.) - RP			940,76
DESPESA PAGA COM RECURSOS PRÓPRIOS	663.932,53		-
DESPESA PAGA COM RECURSO PRÓPRIO			
DESPESA PAGA COM RECURSOS PRÓPRIOS - RP	940,76		-
RETIRADA CONFORME SOLICITAÇÃO			291,66
IMPOSTO DE RENDA	583,32		-
			-
SUB- TOTAL	760.971,32		726.899,90
SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			533.139,57
Cheque em trânsito			(2.155,98)
Crédito á regularizar bco 351/352(ref. Rend. De aplic. Agosto)			27,35
Receita á regularizar ref. Banco 226 mês de setembro/2008			(156,00)
Receita á estornar Banco 237.			37,44
TOTAL GERAL			530.892,38
POSIÇÃO BANCÁRIA:			
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)			343,08
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)			22.596,50
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)			16.511,37
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197)			13.800,04
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Bolsa (211)			6.200,15
Banco do Brasil conta 35474-0- PMJ/MDS Prog.Bolsa Família/Cadastro único (235)			114.312,83
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Família/Cadastro único (222)			15,35
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)			111.356,91
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)			15.882,51
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)			39.653,04
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)			4.806,62
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)			42.674,43
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)			6.077,88
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)			821,51
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237) (274)			9.188,96
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241) (275)			29.991,45
Banco do Brasil conta 42828-0-Piso Alta Complexidade I (332)(333)			87.250,35
Banco do Brasil conta 47015-5 - Piso Fixo Média Compl.2 -CREAS (351) (352)			9.409,40
TOTAL			530.892,38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria					531,48	35.078,04
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AD					-	
0 - Própria					-	326.723,04
3.3.90-00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	
0 - Própria					-	92.161,88
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2113 - Assistência e Promoção Social					-	
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	
6431-Serv. Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa					-	-
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescente					-	
3.3.90-00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	
0 - Própria					409,28	12.493,69
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					-	-
6424-MDS/SUAS-Peti-Bolsa					-	-
6432-MDS/SUAS/Piso Básico Variável-Jovem					-	1.921,85
6435-Fund.Centro Atend.Sócio Educ.Adolescente - Fundação Casa					-	4.371,25
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	-
0- Própria					-	-
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários					-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	-
0 - Própria					-	-
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6426 - Programa Proteção Social Básica Família					-	-
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais					-	-
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	
0- Própria					-	36.095,87
6429-MDS/Progr. Bolsa Família/Cadastro único Progrs. Sociais					-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	-
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Sociais					-	76.794,95
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Sociais					-	-
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso					-	
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD					-	
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idoso					-	-
15.01.008.244.009.1116 - Implantação Centro Referência Assistência Social					-	
6426-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	42.177,00
0 - Própria					-	12.468,46
15.01.008.244.009.2213- Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social					-	
6415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	9.600,00
6416-SEADSPrograma Estadual Proteção Social Especial					-	26.880,00
6419-MDS/SUAS-PPSEM-Complexidade Pessoal c/Deficiencia					-	29.072,33
6433-MDS/SUAS-Piso Alta Complexidade II-Morador de Rua					-	31.449,44
					-	
TOTAL:					940,76	737.287,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.

R E C E I T A

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	99.588,63	807.015,83	661.954,00	145.061,83
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	31.166,98	198.124,86	199.600,00	(1.475,14)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.	3.968,12	29.987,83	28.600,00	1.387,83
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	-	-	-	-
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.607,53	11.105,00	-	11.105,00
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	4.938,49	32.550,71	-	32.550,71
1325.01.06.27.00-SES/Programa p/Controle de Diabetes	-	7,16	-	7,16
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	11.962,68	90.807,60	-	90.807,60
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.221,52	8.757,64	-	8.757,64
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	11.055,21	60.658,83	-	60.658,83
1325.01.06.63.00-MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
1325.01.06.64.00-SES/Programa Dose Certa	2.196,73	5.278,27	-	5.278,27
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose	67,42	407,60	-	407,60
1325.01.06.70.00-MS/FNS-Constr.de Unidade Básica Saúde	-	4.792,19	-	4.792,19
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	590,98	953,47	-	953,47
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	435.776,25	3.921.986,25	5.172.000,00	(1.250.013,75)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	-	361.800,00	518.400,00	(156.600,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	80.178,00	815.248,00	1.383.200,00	(567.952,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	13.456,64	532.083,18	515.900,00	16.183,18
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	86.200,00	(86.200,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	-	96.900,00	142.800,00	(45.900,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	3.840.253,91	35.213.798,82	40.850.086,00	(5.636.287,18)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	410.331,07	3.339.663,59	6.093.960,00	(2.754.296,41)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilancia Sanitar	16.319,55	140.985,97	75.900,00	65.085,97
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	-	174.916,29	274.400,00	(99.483,71)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	270.000,00	360.000,00	(90.000,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	117.185,86	983.399,51	550.000,00	433.399,51
1721.33.00.87.00-Incentivo p/Implant.Ações de Prev.Viol.Acidentes	-	100.000,00	-	100.000,00
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	756.000,00	1.008.000,00	(252.000,00)
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	-	59.658,72	716.000,00	(656.341,28)
1762.01.04.00.00-SES/Programa Dose Certa	-	253.692,08	977.000,00	(723.307,92)
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose	-	11.300,00	-	11.300,00
2471.01.10.00.00 - MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
TOTAL	5.165.865,57	48.281.879,40	59.614.000,00	(11.332.120,60)

				CONTA CORRENTI	APLICAÇÃO	TOTAL
BRASIL	C/C 9.886-8	154	262	10.191,70	511.886,55	522.078,25
BRASIL	C/C 58.040-6	110	285	(160.164,92)	4.325.687,22	4.165.522,30
Banco Banespa	C/C 45000937-4	205	309	-	-	0,00
Banco do Brasil	conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	189	270/71	-	194.379,36	194.379,36
Banco Banespa	conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	191	308	(107.833,37)	8.872.005,93	8.764.172,56
Banco do Brasil	conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	200	281/82	-	271.915,44	271.915,44
Banco do Brasil	conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	194	290/91	(13.626,52)	709.937,86	696.311,34
Banco do Brasil	conta nº 28154-9 (SAMU/192)	216	289	-	-	0,00
Banco Nossa Caixa	conta nº 13.000.216-4	129	320/21	100,00	1.270.937,86	1.271.037,86
Banco do Brasil	conta nº 34.906-2	233	268/69	(2.841,74)	1.559.658,27	1.556.816,53
Banco Nossa Caixa	conta nº 13.000.512-1	245	313	100,00	258.523,76	258.623,76
Banco Nossa Caixa	conta nº13.000511-2	247	312	100,00	5.887,61	5.987,61
Banco do Brasil	conta nº 38.379-1	244	293	-	-	0,00
TOTAL						17.706.845,01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	2.085.543,00	208.475,00	475.131,40	1.610.411,60	16.047,23	130.629,00
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.113.502,60	589.532,47	624.725,82	488.776,78	-	20.537,62
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	-	-	-	-	-	-
010.304.051.1206-Ampl.Ref.C.Contr.Zoonose						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
4420.00.00-Investimentos TU						
6.015 - Funasa - Convênio 2328/00	-	-	-	-	-	-
0-Própria	-	-	-	-	-	-
010.302.049.1207-Const.Ampl.Ref.Unid.Policl.						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
010.122.002.2098-Coord. Geral da Secretaria						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	2.122.032,95	174.899,06	1.671.730,13	450.302,82	174.034,37	1.639.979,66
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	208.800,00	6.117,00	178.106,86	30.693,14	27.187,89	123.995,30
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	480.000,00	-	388.000,00	92.000,00	28.878,52	233.181,80
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	12.431.698,40	1.074.184,88	9.150.192,62	3.281.505,78	1.024.297,22	8.924.152,76
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	5.269.514,80	139.410,64	4.202.384,83	1.067.129,97	231.832,46	2.604.096,61
5.001- Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	23.727.029,43	476.227,76	20.795.836,82	2.931.192,61	1.714.944,10	11.629.248,86
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	-	-	-	-	-	-
6.020-Serv de Atend.Móvel - Samu - 192	-	-	-	-	-	-
6.022-SES/SUS-Progr.Incent.a Regulação Médica	-	-	-	-	-	-
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	60.105,80	18.370,00	47.768,96	12.336,84	11.490,00	29.299,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	63.756,12	10.158,00	50.308,12	13.448,00	11.638,00	37.242,12
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	-	-	-	-	-	-
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	-	-	-	-	-	-
6023-MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-	-	-
010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	2.035.416,84	156.068,02	1.344.339,57	691.077,27	155.816,28	1.319.393,58
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	355.000,00	3.240,00	49.464,83	305.535,17	3.525,66	29.062,78
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
5.004 - Fundo Nacional de Saúde- TETO	299.230,00	3.115,12	138.146,84	161.083,16	5.777,03	79.405,72
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	52.100,00	-	13.196,00	38.904,00	370,00	13.196,00
010.305.049.2104-Controle Doenças Transmis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	4.597.521,61	363.444,47	3.136.504,73	1.461.016,88	354.190,85	3.069.340,83
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	262.839,40	-	182.429,14	80.410,26	12.954,75	136.971,61
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	342.437,59	11.370,00	111.308,47	231.129,12	26.682,90	88.631,87
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	19.160,60	-	17.842,45	1.318,15	-	17.842,45
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	84.400,00	-	4.710,00	79.690,00	-	4.710,00
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	21.800.174,62	1.937.201,97	16.220.781,44	5.579.393,18	1.867.733,85	15.843.770,07
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.021-SES/SUS-Programa Contr.de Diabetes	82,97	-	82,97	-	-	82,97
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.418.660,74	90.395,25	2.212.391,70	206.269,04	149.962,08	1.451.503,69
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.283.167,45	170.011,91	1.647.242,92	635.924,53	68.091,85	1.126.769,80
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	33.026,75	-	33.019,50	7,25	10.975,00	11.994,50
6.021-SES/SUS-Programa Contr.de Diabetes	-	-	-	-	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	82.155.201,67	5.432.221,55	62.695.646,12	19.459.555,55	5.896.430,04	48.565.038,60

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	693.903,83	13.279,08	374.370,37	319.533,46	33.390,40	211.177,27
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	-	-	-	-	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679	-	-	-	-	-	-
6.019- Conv.798/04-MS/FNS/Aquis.Unid.Mov.Saúd	-	-	-	-	-	-
010.301.048.2209-Assisência Farmacêutica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.492.940,00	71.221,40	1.090.411,39	402.528,61	103.955,96	929.145,43
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.967.260,30	72.773,15	1.267.450,19	1.699.810,11	302.228,78	795.198,80
5.009-FNS/Cust.Medic.Hip.Diab.Asma,Rinite	716.000,00	75.599,50	199.049,80	516.950,20	7.553,20	122.196,80
5.010-MS/Assistência Farmaceutica Básica	825.475,78	8.000,00	405.722,53	419.753,25	157.682,42	262.900,21
6.025-SES/Programa Dose Certa	977.000,00	47.221,20	63.104,00	913.896,00	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	93.060,00	-	4.720,00	88.340,00	-	4.720,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	32.739,70	-	28.060,00	4.679,70	-	-
010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)	-	-	-	-	-	-
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.150.900,00	90.509,18	808.517,46	342.382,54	90.509,18	792.809,22
010.122.002.2211 - Manut.Serv.Inform.Saúde))	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras despesas correntes AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.542.407,36	-	1.440.075,46	102.331,90	110.527,48	1.002.245,54
010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar	-	-	-	-	-	-
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL	-	-	-	-	-	-
0-Própria	47.955.000,00	3.692.000,00	36.920.000,00	11.035.000,00	3.692.000,00	33.228.000,00
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	387.283,00	-	-	387.283,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	23.800.000,00	-	23.800.000,00	-	2.200.000,00	20.183.788,76
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	-	-	-	-	-	-
010.305.051.2450-Epid. Controle de Doenças	-	-	-	-	-	-
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.654.596,05	127.596,78	1.010.485,25	644.110,80	120.689,16	985.974,31
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	105.415,70	-	92.129,14	13.286,56	8.342,34	40.408,58
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	941.016,27	20.182,94	671.868,73	269.147,54	98.907,13	520.770,70
6.027-SES/Incent.p/deteção e cura da Tuberculos	21.600,00	4.935,00	8.485,49	13.114,51	2.857,60	5.850,49
4.4.90.00.00-Investimentos AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	65.900,00	1.056,00	30.318,00	35.582,00	-	28.809,00
010.301.048.2451-Manutenção do PSF e PACS	-	-	-	-	-	-
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	728.732,16	88.518,05	511.655,79	217.076,37	82.828,33	487.428,33
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	2.569.600,00	-	2.349.499,06	220.100,94	133.051,62	1.263.532,12
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.901.600,00	-	1.224.608,23	676.991,77	98.599,97	685.173,44
1801.010.301.002.2273-Administração de Benefícios Concedidos SMS)	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	897.677,60	-	897.677,60	-	97.606,30	722.639,91
1801.010.301.002.2553-Manut.Polít.Remun. E PCCR (SMS)	-	-	-	-	-	-
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	2.235.200,00	-	-	2.235.200,00	-	-
1801.010.301.002.2557-Reserv.de Recursos p/ novas contratações (SMS)	-	-	-	-	-	-
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	50.318,81	-	-	50.318,81	-	-
2001.010.301.999.2178-Contr.Form.Patr.Servi dor Público(PASEP)-Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD	-	-	-	-	-	-
0-Própria	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	176.160.828,23	9.745.113,83	135.893.854,61	40.266.973,62	13.237.159,91	110.837.807,51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
0000 - Própria					-	1.171.199,74
5002 - F.N.S. PAB					-	68.330,29
6024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES					-	231.120,80
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	-
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	235.954,00
5002 - F.N.S. PAB					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2098-Coordenação Geral da Secretaria						
31900000-Pessoal e Encargos Sociais						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	27.843,93
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria (de janeiro á maio/2007)					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	18.290,73
5006 - FNS Faec					-	-
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	27.843,93
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	18.290,73
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	-
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	387.447,90
5006 - FNS Faec					-	-
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	130.894,72
5001 - FMS					4.592,37	1.031.107,06
5006 - FNS Faec					20.991,90	1.805.271,58
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					151,19	410.782,42
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	9.723,18
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	8.877,98
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	45.832,30
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	27.500,04
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					300,00	4.559,25
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5002 - PAB					-	7.007,25
5004 - TETO Fin. Epid.					-	5.129,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	2.358,01
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					186,28	9.297,01
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	-
5002- F.N.S. PAB					-	10.176,58
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	250.280,94
5001 - FNS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					-	196.878,52
5005 - FNS - DST/AIDS					3.460,90	334.131,69
5007-MS/Renast					-	17.881,00
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	12.417,03
Sub-total					29.682,64	7.037.673,94

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.**DESPESA RP**

D E S P E S A	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	145.177,41
5007-MS/Renast					-	119,98
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 -Própria					-	45.769,70
5001 - FNS/MS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					-	403.332,36
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					-	25.576,40
6025- SES/Programa Dose Certa					-	190.099,88
2210-Gratif.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
0 -Própria					-	14.450,42
2211-Manutenção dos Serv.de Informática						
0 -Própria					-	122.472,13
2450-Epidemiologia e Controle de Doenças						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria					-	13.966,26
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	5.078,39
5004 - TETO Fin. Epid.					-	87.282,81
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose					-	3.083,16
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin.					-	197.364,60
TOTAL					29.682,64	8.291.447,44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCILIAÇÃO DE SETEMBRO DE 2008

SALDO ANTERIOR		18.099.408,17	
DESCRIÇÃO		RECEITAS	DESPESAS
Saldo Banco 321-mês de Agosto		68.959,09	
Rec.Remun..Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena		99.588,63	
Rec.Remun..Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB		31.166,98	
Rec.Remun..Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.		3.968,12	
Rec.Remun. MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.		-	
Rec.Remun.Dep.MS/FAEC/Ações Estratégicas		1.607,53	
Rec.Remun.Dep.Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS		4.938,49	
Rec.Remun.Dep.MS/FNS/Aquisição Unid. Movel de Saúde		-	
Rec.Remun.Dep.SES/Programa Assist.Fa.p/Controle de Diabetes		590,98	
Rec.Remun.Dep.SES/Programa de Regulação Médica		11.962,68	
Rec.Remun.Dep.Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária		1.221,52	
Rec.Remun.Dep.MS/Custeio de Medicamentos		11.055,21	
Rec.Remun.Dep.MS/Aquisição de Acelerador Linear		-	
Rec.Remun.Dep.SES/Programa Dose Certa		2.196,73	
Rec.Remun.Dep.SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose		67,42	
Rec.Remun.Dep.MS/FNS-Constr.de Unidade Básica Saúde		-	
Receita Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)		435.776,25	
Receita Ações Estratégicas (Ma-Faec)		410.331,07	
Receita PACS-Agentes Comunitários de Saúde		80.178,00	
Receita TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças		13.456,64	
ReceitaSaúde Bucal		-	
Receita FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)		3.840.253,91	
Receita Tratamento da AIDS)		-	
Receita Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar		16.319,55	
Receita /MS /Assistencia Farmaceutica Basica		117.185,86	
Receita MS/SAMU-192		84.000,00	
DESPESA PAGA NO MÊS (Incent.Detec.eCura Tuberculose)		-	2.857,60
DESPESA PAGA NO MÊS (PAB)		-	502.311,00
DESPESA PAGA NO MÊS (MS/Assistência Farmaceutica Bás)		-	157.682,42
DESPESA PAGA NO MÊS (Progr.Deteção e Asma e Rinite)		-	7.553,20
DESPESA PAGA NO MÊS (FMS)		-	3.926.582,10
DESPESA PAGA NO MÊS (TETO)		-	142.712,06
DESPESA PAGA NO MÊS (FMS) - RP		-	20.991,90
DESPESA PAGA NO MÊS (PAB) - RP		-	3.460,90
DESPESA PAGA NO MÊS (RENAST)-RP		-	-
DESPESA PAGA NO MÊS (FAEC) - RP		-	151,19
DESPESA PAGA NO MÊS (DST/AIDS) - RP		-	300,00
DESPESA PAGA NO MÊS (Progr.Diabetes) - RP		-	-
DESPESA PAGA NO MÊS (Progr.Dose Certa) - RP		-	-
DESPESA PAGA NO MÊS (TETO) - RP		-	-
DESPESA PAGA NO MÊS (Incent.Detec.eCura Tuberculose)-RP		-	-
DESPESA PAGA NO MÊS (Méd.Alt.Compl.Vigilância Sanitária		-	186,28
DESPESA PAGA COM REC.PPRÓPRIOS STA.GERTRUDES		-	-
DESPESA PAGA COM RECURSOS PRÓPRIOS		7.473,81	
Transferencia financeira			499.268,00
Imposto de Renda		3.480,20	
Depósito conf. CI 17/09/08-DST/AIDS		22.865,29	
Retirada conforme solicitação		-	4.941,06
SUB- TOTAL		5.268.643,96	5.268.997,71
SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			18.099.054,42
Cheques em trânsito			(257.354,44)
Receita á regularizar Banco 194 setembro			(2.810,00)
Receita á regularizar Banco 194-agosto			(2.611,52)
Receita á regularizar Banco 191 setembro			(129.433,45)
TOTAL GERAL			17.706.845,01
BRASIL	C/C 9.886-8	522.078,25	154
BRASIL	C/C 58.040-6	4.165.522,30	110
BANESPA	C/C 45000937-4	-	205
BRASIL	C/C 17.841-1	194.379,36	189 FNS/VSPM-PAB
BANESPA	C/C 45.000333-0	8.764.172,56	191 PMJ/FMS
BRASIL	C/C 24.023-0	271.915,44	200 MS/RENAST
BRASIL	C/C 17.842-X	696.311,34	194 DST/AIDS
BRASIL	C/C 28154-9	-	216 Samu
Nª CAIXA	C/C 13000216-4	1.271.037,86	129 Glicemia-termos
BRASIL	C/C 34906-2	1.556.816,53	233 Cust. Hipet./diab./asma/rinite
Nª CAIXA	C/C 13.000512-1	258.623,76	245 Dose Certa
Nª CAIXA	C/C 13.000511-2	5.987,61	247 Trat.Tuberculose
BRASIL	C/C 38.379-1	-	244 Constr.Unid.Saúde Sta.Gertr.
		17.706.845,01	-

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO / 2008

NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	7,29	52,50	-	52,50
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	390,00	1.000,00	(610,00)
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	7,29	442,50	1.000,00	(557,50)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.811.036.2132 - Manut. F. Apoio ao Esporte						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD		-	-			
0 - Própria		-	-			
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	1.000,00	-	-	1.000,00		
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria		-	-			
SOMA	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-

Banco do Brasil - C/C 73.152-8

Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7

Banespa - C/C 45.000313-4

Banespa - C/Aplicação 45.000313-4

-

-

10,00

1.239,13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2008

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	198.532,87	1.212.946,47	-	1.212.946,47
1325.01.05.04.00 - Fundo de Desenv. Da Educação	-	86.808,40	-	86.808,40
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	5.530.004,24	43.433.024,56	57.200.000,00	(13.766.975,44)
SOMA	5.728.537,11	44.732.779,43	57.200.000,00	(12.467.220,57)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.019.1016 - Constr. Apliação e Ref. de Creches						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	5.376.653,94	0,00	3.303.519,84	2.073.134,10	173.065,13	1.006.638,42
012.361.019.1017- Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escolares						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	3.264.493,72	540.363,33	2.200.150,32	1.064.343,40	74.401,23	716.773,21
012.365.019.1100- Constr. Ampl. E Ref. Pred. Esc. Infantil						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	3.560.467,86	0,00	112.217,79	3.448.254,82	-	17.438,94
012.365.019.2086 - Manutenção e Conservação de Creches						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	796.355,42	32.609,62	788.856,42	7.499,00	22.558,14	158.542,80
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	267.821,26	6.227,00	199.271,26	68.550,00	8.120,00	184.417,46
012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário						
3190.0000 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	2.785.080,38	1.121.034,09	1.121.034,09	1.664.046,29	944.733,62	944.733,62
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	1.551.948,49	107.520,00	1.551.498,49	450,00	127.377,91	679.436,83
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	101.363,70	0,00	101.363,70	-	13.860,00	97.671,70
012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental						
3190.0000 - Pessoal e Encargos Sociais - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	35.154.655,80	3.198.294,79	20.501.043,37	14.653.612,43	3.005.019,78	20.003.634,69
3330.0000 - Outras Despesas Correntes - TEDF						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	7.761.739,46	94.676,00	7.760.299,46	1.440,00	685.237,66	4.193.985,52
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	119.716,20	0,00	119.716,20	-	7.658,00	115.336,20
SOMA	60.740.296,23	5.100.724,83	37.758.970,94	22.981.330,04	5.062.031,47	28.118.609,39

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2008

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.019.1016 - Constr. Apliação e Ref. de Creches						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					0,00	412.491,66
012.361.019.1017- Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escolares						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					244.575,52	2.383.132,28
012.365.019.2086 - Manutenção e Conservação de Creches						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	67.707,10
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	10.155,00
012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	45.234,89
012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental						
3190.0000 - Pessoal e Encargos Sociais AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	321.300,15
3330.0000 - Outras Despesas Correntes - TEDF						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	849.232,15
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	1.018.982,70
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	1.483.442,70
012.361.019.2188 - FMDEFVM						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD					-	-
5201 - Fundo Manut. Des. Ens. Fundam.V. Mag.					-	182.925,83
SOMA					244.575,52	6.774.604,46

Banco do Brasil C/C nº 58.021- X	109	Saldo Atual R\$	364,90
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	279	Saldo Atual R\$	714.495,62
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	280	Saldo Atual R\$	1.704.418,02
Banespa C/C nº 45.000312-7	126	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/APL nº 45.000312-7	305	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/C nº 38.338-4	243	Saldo Atual R\$	(847.914,98)
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4	258	Saldo Atual R\$	25.375.667,36
			26.947.030,92

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO/ 2008

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	759,89	19.080,41	50.000,00	(30.919,59)
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	33,21	231,93	-	231,93
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.99.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	15.000,00		15.000,00
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	320.000,00	(320.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	1.801,00	10.436,83	15.000,00	(4.563,17)
Total	2.594,10	44.749,17	385.000,00	(340.250,83)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.009.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.0000.0 - Outras Despesas Correntes - TIPSPL						
3350.0000.5104 - Fundo Mun. Direitos	815.259,93	-	684.174,48	131.085,45	-	471.014,48
3390.0000.0 - Outras Despesas Correntes - AD	408.000,00	22.083,58	347.309,93	60.690,07	45.222,97	269.084,65
3390.4100.5104 - FMDCA	20.000,00	-	12.862,60	7.137,40	-	9.188,80
3390.4700.5104 - Fundo Municipal Direitos	26.995,00	2.183,00	15.045,60	11.949,40	1.599,60	10.788,40
4490.0000.0 - Investimentos - AD	-	-	-	-	-	-
4490.00.00.5104 - Equipamentos e Mat. Permanente	77.000,00	69,90	14.964,90	62.035,10	-	2.935,00
Total	1.347.254,93	24.336,48	1.074.357,51	272.897,42	46.822,57	763.011,33

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	103.035,36
Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4	193	-
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	318	3.129,61
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	319	385,72

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO/ 2008
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
15.81.483.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	59.045,28
3390.5104 -Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	-
Total	-	-	-	-	-	59.045,28

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Lei Municipal nº 5090/97
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO / 2008

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	21.988,88	199.834,97	229.000,00	(29.165,03)
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	125.157,35	979.412,28	2.240.000,00	(1.260.587,72)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	232.757,94	1.647.162,49	4.594.000,00	(2.946.837,51)
2590.00.04.00.00 - Prêmio de Seguro - FMT	21.504,00	21.504,00	-	21.504,00
S O M A	401.408,17	2.847.913,74	7.063.000,00	(4.236.590,26)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	353.700,00	-	35.000,00	318.700,00	5.944,25	13.461,14
3390.9100.5403 - Outras Despesas Correntes	6.304.760,85	49.311,91	3.694.554,31	2.610.206,54	432.192,14	2.615.568,28
4420.0000.5403 - Fundo Mun. De Trânsito - Multas	-	-	-	-	-	-
4420.0000.6502 - SEDH/MJ - Pessoa Port. Def. - conv.	-	-	-	-	-	-
4490.0000.5403 - Investimentos	1.021.300,00	-	66.286,58	955.013,42	-	64.717,58
2001.028.846.022.2174 - Outras Indenizações e Restituições						
3390.9300.5403 - Fundo Municipal de Trânsito	5.000,00	-	2.724,67	2.275,33	191,53	2.096,79
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
S O M A	7.684.760,85	49.311,91	3.798.565,56	3.886.195,29	438.327,92	2.695.843,79

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000300-0	99	SALDO	92.703,97
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	106	SALDO	(4.018,21)
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	310	SALDO	2.291.684,15
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	311	SALDO	6.467,81
			<u>2.386.837,72</u>

Lei Municipal nº 5090/97
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO / 2008

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					-	35.032,86
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					2.838,23	750.179,26
4490.0000.5403 - Investimentos					-	110.348,00
3221 - Transferências à União						
3221-5403 - Transferências à União					-	-
4110 - Obras e Instalações						
4110-5403 - Obras e Instalações					-	-
015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas						
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas					-	-
S O M A	-	-	-	-	2.838,23	895.560,12

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO / 2008

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	531,61	6.201,37	-	6.201,37
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	6.380,00	27.222,00	32.000,00	(4.778,00)
Total	6.911,61	33.423,37	32.000,00	1.423,37

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.009.2008 - Manutenção do F.S.S.						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria	161.472,87	26.288,48	103.298,94	58.173,93	7.606,20	58.117,22
.5106 - FSS	175.258,50	-	128.598,80	46.659,70	2.600,00	85.198,80
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	58.607,13	16.480,13	58.045,13	562,00	-	40.490,00
Total	395.338,50	42.768,61	289.942,87	105.395,63	10.206,20	183.806,02

BANESPA - C/C nº 040.45.000118-7

(3,80)

BANESPA - C/APLIC. nº 040.45.000118-7

91.833,78

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE SETEMBRO/2008

RECEITA	VALORES ARRECADADOS			DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO	ORÇADO	
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	251,60	2.842,20	-	2.842,20
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	-	15.380,49	8.000,00	7.380,49
SOMA	251,60	18.222,69	8.000,00	10.222,69

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2089 - FMDEFVM						
3320.0000.6123 - Outras Despesas Correntes FNDE/PNATE	46.075,14	-	46.075,14	-	46.075,14	46.075,14
3390.3200.6123 - Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-
3390.3900.6123 - Outros Serviços de Terceiros	8.000,00	-	6.278,21	1.721,79	-	4.309,00
SOMA	54.075,14	-	52.353,35	1.721,79	46.075,14	50.384,14

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4	201	Saldo Atual	R\$	-
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	283	Saldo Atual	R\$	33.629,85

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48 /2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº PEDRO LEMOS NOGUEIRA NETO E OUTROS	13539-3/200
REQº NOEL ALVES RODRIGUES	24116-9/200
REQº JOAQUIM QUEDAS FILHO	872-3/2008
REQº JOSÉ VALMIRO PAVAN E JOÃO CLAUDIO MARTI	14170-6/200
REQº LISANGELA LARA CALONICO E OUTROS	1641-1/2008
REQº DOROTI GASPAROTTI GARCIA	16879-0/200
REQº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI E OUTRO	17684-3/200
REQº SERGIO ADÃO BAGGIO (ESPOLIO) E OUTROS	17951-6/200
REQº LAVOISIER MACHADO	16724-8/200
REQº ROBERTO BRAGA	18746-9/200
REQº JOSE JURANDIR FERRAREZI	14992-3/200
REQº MARIA ANGELICA FERREIRA LEITE	20847-1/200
REQº ELIAS FERREIRA	17751-0/200
REQº ANGELA PESCARINI FABRICIO	17304-8/200
REQº ODAIR FAELIS	17524-1/200
REQº EDEGAR DIAS DOS SANTOS FILHO	17317-0/200
REQº ANITA TSALIKIS	18149-6/200
REQº ARMANDO PESSINI	17939-1/200
ARQº ALFREDO PAULO COPPINI	
SUSANA FERCIK STAUDT	21149-1/200
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
LUIS CARLOS DURANS	25318-4/200
ARQº CARLA LIMA CARVALHO	
DANILO ABELARDO CHECCHINATO E OUTRA	20300-1/200
ARQº CESAR HARADA	
ROGÉRIO CAVALCANTE DE PAULA	26232-0/200
CESAR HARADA E OUTRA	26766-7/200
DÁRIO AUGUSTO BRAZ	150,00
ARQº DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	
ALUISIO PRANDINI	29319-1/200
ARQº DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI	
HIROYOSHI SAITO	25894-8/200
ANTONIO CARBONI	25897-1/200
ARQº Graziela Regina Beraldo	
SILVIO CARLOS FERREIRA	24279-3/200
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
CHRISTIAN W.G VON YSENBURG-PHILIPPSEICH	28118-1/200
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
MARIA APARECIDA MOUTRAN ROVERI	20768-9/200
FERNANDO AUGUSTO ADAO E OUTRA	26069-6/200
ARQº OSVALDO PISSOLATO JÚNIOR	
LUIZ BASILIO REANI	21752-2/200
ARQº SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS	
Jose Elias de Moraes	143,00
SONIA APARECIDA FINATI RICHIERI	154,00
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
ODISSEIA RAMOS	26986-1/200
ARQº WALTER YUKIO IDA	
PEDRO DA SILVA	20273-0/200
EMPº FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUM	21496-6/200
ALAN EVERSON FERREIRA DA SILVA	152,00
Joaquim Nogueira Poveron	153,00
EMPº MARCIO CURI E AZEVEDO ANTUNES ARQUITETUR	
TDSP BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOB. S	29472-1/200
EMPº PACE & PACE ARQUITETURA S/C LTDA.	
RICARDO BOCCHINO FERRARI E NEWTON DE O	16216-0/200
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
JOSE CARLOS FANCHINI	23644-9/200
ENGº Roberto Zarif Filho	
A PAULICÉIA S/A PANIFICADORA E CONFEITARI	28205-4/200
ARTUR EMILIO FEHR	28203-9/200
A PAULICEIA S.A. PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	23735-5/200
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
MOVILE USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	20114-6/200
ENGº ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	
MARIANGELA LATORRE DE FRANÇA SILVEIRA	22618-4/200

ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA	
FABIO ANTONIO LOURO MENESES	20890-1/200
ENGº CARLOS BARBARA	
TDSP BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBIL	29473-9/200
ENGº CELSO FERRAZZO	
JELVINO R.DOS SANTOS E OUTRO	21332-3/200
GILMAR GASPARETE	19457-2/200
ENGº GILBERTO ANTONIO BIANCHI	
RUI HERVATIN	10813-5/200
ENGº GILSON CALCOLIARI	
MAURO CESAR LOPES	9244-6/2008
ENGº ITAMAR BORGES	
SANTO BRONZERI	26590-4/200
EUGENIO OSTINOWSKY	25819-5/200
CIPRIANO FERNANDES	22898-2/200
ENGº JOÃO RICARDO FELISBERTO	
OSMAR BRONZERI FILHO	5066-7/2008
ENGº JOSE LORIVAL VERARDO	
WALTER CORNELIO COCCONI	24572-3/200
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
JESUS JOSE DOS SANTOS(ESPOLIO)	12618-6/200
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
MARCOS MORABITO E MAURO ROVERI	22660-6/200
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
VANIA DE SOUZA	20143-5/200
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
ILDEMAR LEITE DA COSTA E OUTRO	20381-1/200
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
VALDEMIR HERRERA RODRIGUES	11419-2/200
MOHAMED HUSSEIN AYUB	26228-8/200
TECº MARCO ANTONIO ZAGO	
VANDERLEY ROSA	20193-0/200

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 020/2008

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.64895 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 330

PROFISSIONAL: Frederico Yaperi Baptista

Ramos de Souza

INTERESSADO: Renato de Souza Gomes Junior e outro

PROCESSO: 019.603-2/2003

LOTEAMENTO: sem denominação

SITUAÇÃO: Atender comuniqué-se

PRAZO: 30 dias

CAD: 527/76

PROFISSIONAL: Arqº Eduardo klovrza Jr.

INTERESSADO: Assoc. Morad. do Cond. Sítio Beija-flor

PROCESSO: 06.305-9/2003

LOTEAMENTO: Sítio Beija-Flor

SITUAÇÃO: Atender comuniqué-se

PRAZO: 30 dias

Data: 31/10/08

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

FUMAS

EDITAL Nº 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 195, da Instrução 02/2007.

FAZ SABER que foram concedidos no mês de SETEMBRO de 2008, os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Andréa Cristina Correa Aversano	Estatutário	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/2008 (5%)
Sonia Regina Russi Mariano	Estatutário	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 03/09/2008 (5%)
Raquel Semíramis César	Celetista	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 01/09/2008 (20%)

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 50, de 30 de OUTUBRO de 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 00236-8/2000;

DESIGNA a servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, portadora do RG nº 19.367.610-2, Técnica Industrial I, nível VII, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro Civil, junto a Diretoria Técnica, durante o impedimento do titular afastado para licença-saúde, no período de **20/10/2008 à 03/11/2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2008**, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 10/08 ORGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - OBJETO: Obras de Recuperação Ambiental e Canalização do Córrego do Jardim Guanabara, no município de Jundiá/SP. – VALOR DA OBRA: R\$ 4.169.919,07 - PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: até o dia 26 de novembro de 2008 às 16:00 horas RECURSOS: Financiamento CAIXA – Programa Saneamento para Todos. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Centro – Jundiá SP. De 2º a 6º feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) ENCERRAMENTO: dia 03 de dezembro de 2008 às 13:45 horas. ABERTURA: dia 03 de dezembro de 2008 às 14:00 horas. - INFORMAÇÕES: Fone (11) 4583.1722 ou www.jundiai.sp.gov.br/secretarias/fumas

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 128/2008, de 29/10/2008 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **JAMIL JORGE ABOU MOURAD**, R.G. nº 14.651.477-SSP/SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Cirurgia, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 03/11/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 45/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: TMA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Contratação empresa especializada em serviços técnicos com fornecimento de material e mão-de-obra para a troca das mangueiras de gás dos laboratórios no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 587,48 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oitos centavos)
Assinatura: 28/10/2008
Término: 27/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 46/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: NARDIM TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de transporte de alunos da Faculdade os Bairros da Santa Gertrudes, Castanho e na Vigilância Sanitária do Aeroporto Viracopos.
Vigência: 15 (quinze) dias, no período de 29/10/2008 a 17/12/2008.
Valor: R\$ 2.308,00 (dois mil trezentos e oito reais)
Assinatura: 28/10/2008
Término: 17/12/2008

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO I

CONTRATO – 013/2008

OBJETO – Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva descoberta para Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: Recoma Construção Comércio e Serviço Ltda.
ASSINATURA: 14.10.2008
FUNDAMENTO: Art. 65 – Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 935,77 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Jundiá, 14 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato nº 001/07. **CONTRATANTE:** Fundação Televisão Educativa de Jundiá (FTVE). **CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **PROCESSO nº 001/07.** **ASSINATURA:** 29/07/08. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.010,00** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO. **MODALIDADE:** CONVITE Nº 001/07. **ASSUNTO:** ADITAMENTO DE CONTRATO.

ATO NORMATIVO Nº 04/2008

Mônica Gropelo, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 6995 de 21/12/2007,

Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com adiantamento, manutenção de equipamento e aquisição de materiais e serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Televisão Educativa de Jundiá um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.294,68 (Quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.12.361.0019.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiá

3.3.90.00.00 Outras Despesas Correntes R\$ 14.294,68
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação, previstas no Orçamento vigente:

55.01.12.361.0019.8552 Manutenção de Programas para Jovens e Adultos

3.3.90.00.00 Outras despesas correntes R\$ 14.294,68

Artigo 3º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no Trigesimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e oito.

Mônica Gropelo
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e oito.

NOELIMARETTI BRESANCINI
Conselheira

EDITAL Nº 001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

MÔNICA GROPELO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, nos termos e para os fins da Resolução nº 09/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às Instruções nº 2, que dispõem acerca do controle externo, que os valores dos vencimentos e salários vigentes são os constantes das tabelas constantes dos anexos I e II, integrantes do presente Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MÔNICA GROPELO
Superintendente da FTVE

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Superintendência, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Vigência 01.03.08**LEIS Nº 7.025, DE 31 DE MARÇO DE 2008 E Nº 7.029, DE 03 DE ABRIL DE 2008**

COMISSÃO	
6.949,01	CC-01
5.472,00	CC-02
3.997,87	CC-03
2.133,90	CC-04
1.692,38	CC-05
1.493,72	CC-06
1.254,71	CC-07
1.064,96	CC-08
875,63	CC-09

Lei nº 4720, de 14 de fevereiro de 1.996

Reajusta os vencimentos dos servidores públicos, a partir de 01/02/96 (16,14%)

Lei nº 5097, de 17 de fevereiro de 1.998

Reajusta os vencimentos dos servidores públicos, a partir de 01/02/98 (10%)

Lei nº 5432, de 28 de março de 2.000

Reajusta os vencimentos dos servidores públicos, a partir de 01/03/2000 (10%)

Lei nº 5482, de 23 de junho de 2.000

Acrescenta referências 12 e 13 às tabelas de vencimentos dos servidores públicos.

Lei nº 5576, de 28 de dezembro de 2.000

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais a partir de 01/01/2001.

Lei nº 5740, de 27 de dezembro de 2001

Reajusta os vencimentos dos servidores públicos, a partir de 01/01/2002 (10%)

Lei nº 6251, de 24 de março de 2.004

Reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos, Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários

Lei nº 6523, de 22 de março de 2.005

Reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos e os valores das gratificações das municipalizações,

Lei nº 6675, de 27 de abril de 2.006

Reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos e os valores das gratificações das municipalizações,

Lei nº 6897, de 12 de setembro de 2.007

Institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração. Os valores correspondentes a F.C. e

Lei nº 7025, de 31 de março de 2.008

Reajusta os vencimentos dos servidores públicos e os valores das gratificações das municipalizações,

ANEXO II

PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Vigência 01.03.08LEIS Nº 7.025, DE 31 DE MARÇO DE 2008 E Nº 7.029, DE 03 DE ABRIL DE 2008TABELA SALARIAL - 40 HORAS

GRUPO " GI "		GRUPO " GII "		GRUPO " GIII "		GRUPO " GIV "		GRUPO " GV "	
40 HORAS		40 HORAS		40 HORAS		40 HORAS		40 HORAS	
633,25	A	787,22	A	1.075,02	A	1.556,26	A	2.297,68	A
664,91	B	826,58	B	1.128,77	B	1.634,07	B	2.412,56	B
698,16	C	867,91	C	1.185,21	C	1.715,78	C	2.533,19	C
733,07	D	911,31	D	1.244,47	D	1.801,57	D	2.659,85	D
769,72	E	956,87	E	1.306,69	E	1.891,64	E	2.792,84	E
808,21	F	1.004,71	F	1.372,03	F	1.986,23	F	2.932,49	F
848,62	G	1.054,95	G	1.440,63	G	2.085,54	G	3.079,11	G
891,05	H	1.107,70	H	1.512,66	H	2.189,81	H	3.233,07	H
935,60	I	1.163,08	I	1.588,29	I	2.299,30	I	3.394,72	I
982,38	J	1.221,24	J	1.667,71	J	2.414,27	J	3.564,46	J
1.031,50	K	1.282,30	K	1.751,09	K	2.534,98	K	3.742,68	K
1.083,07	L	1.346,41	L	1.838,65	L	2.661,73	L	3.929,81	L
1.137,23	M	1.413,73	M	1.930,58	M	2.794,82	M	4.126,30	M
1.194,09	N	1.484,42	N	2.027,11	N	2.934,56	N	4.332,62	N
1.253,79	O	1.558,64	O	2.128,47	O	3.081,29	O	4.549,25	O
1.316,48	P	1.636,57	P	2.234,89	P	3.235,35	P	4.776,71	P
1.382,31	Q	1.718,40	Q	2.346,63	Q	3.397,12	Q	5.015,55	Q
1.451,42	R	1.804,32	R	2.463,97	R	3.566,98	R	5.266,32	R
1.523,99	S	1.894,54	S	2.587,16	S	3.745,33	S	5.529,64	S
1.600,19	T	1.989,27	T	2.716,52	T	3.932,59	T	5.806,12	T
1.680,20	U	2.088,73	U	2.852,35	U	4.129,22	U	6.096,43	U
1.764,21	V	2.193,17	V	2.994,97	V	4.335,68	V	6.401,25	V
1.852,42	W	2.302,82	W	3.144,71	W	4.552,47	W	6.721,31	W
1.945,04	X	2.417,96	X	3.301,95	X	4.780,09	X	7.057,38	X

INEDITORIAIS

Extravio

Declaração que encontra extraviado em lugar incerto, os talões de notas fiscais em branco modelo micro empresa com numeração de 000001 a 0000150, AIDF nº 004586, numeração 000001 a 000500, AIDF nº 004751 e numeração 000501 a 000750, AIDF nº 014.769, de propriedade da empresa Andréia S. R. motos LTDA ME, com CNPJ 02.764.627/0001-44 e Inscrição Estadual 388.012.378.118.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Firma FÁTIMA HELOISA DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 420, Vila Arens, Jundiá - SP, CNPJ nº 06.917.059/0001-25 e Inscrição Estadual 407.242.990.118, comunica o extravio do Talão de Nota Fiscal Modelo 1, contendo as notas nº 000551 a 000564 utilizadas e as notas fiscais nº 000565 a 000600 em branco.

Tendo havido o extravio em lugar incerto e desconhecido

Extravio

JOSE NATAL PATRIGNANI ME, Rua Manoel P. de Arruda nº 520, bairro Bela Vista, Jundiá-SP, CNPJ-MF 68.066.315/0001-75, Inscrição Estadual 407.179.231.114, comunica o extravio dos documentos fiscais : Notas Fiscais de Consumidor série D-1 de nº 000.001 à nº 002.923 (utilizadas) e nº 002.924 à 003.000 (em branco).

Extravio

JUSSARA NOVAES SILVA ME, Rua Barão de Jundiá nº 583, bairro Centro, Jundiá-SP, CNPJ-MF 04.695.880/0001-19, Inscrição Estadual 407.392.273.166, comunica o extravio dos documentos fiscais : Notas Fiscais de Consumidor série D-1 de nº 000.001 à nº 002.100 (utilizadas).

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS.

A empresa Maria Inez Porto Jundiá ME, Situada a Av. Bento Figueiredo, 520, Vila Marlene, Jundiá, SP, inscrita sob CNPJ nº 03.275.118/0001-10, Inscrição Estadual nº. 407.237.695.114, vem por meio dessa pedir a publicação de extravio de notas fiscais de venda ao consumidor série D1 de 000.001 a 000.050.

Extravio

A empresa, PIZZARIA E CERVEJARIA LA SOPHIA LTDA, CNPJ 03.210.339/0001-00, I.E: 407.237.630.119, situada a Avenida Nove de Julho, nº 1650, Lojas 7 B e 9, Anhangabaú, Jundiá-SP, CEP 13208-056, comunica que foram extraviadas (queimadas) as Notas Fiscais do nº 9351 a 9400, Série D-1, no mês de Julho de 2008, consumidas no incêndio conforme certidão de sinistro nº 0391310/2008, do Corpo de Bombeiros 7º Grupamento de Jundiá - SP, de 11/08/2008.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A EMPRESA WORLD PEOPLE TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 01.291.575/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.218.557.110, COM ENDEREÇO À AVENIDA JUNDIAÍ, 300, LOJA 02 – TÉRREO – CENTRO EM JUNDIAÍ / SP, COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS SÉRIE “B-1” 000.001 À 000.011 UTILIZADAS E 000.012 À 000.250 EM BRANCO; NOTAS FISCAIS SÉRIE “C-1” 000.001 À 000.100 UTILIZADAS E 000.101 À 000.250 EM BRANCO. O MOTIVO DO EXTRAVIO FOI POR MUDANÇA DE ESPAÇO FÍSICO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE JUNDIAÍ

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá CONVOCA todos os seus associados para ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 04 (terça-feira) de novembro de 2.008, às 17:30 horas, na sede do Sindicato, Vila Hortolândia, sito à Rua Itirapina, nº 1314, para discutirmos e deliberarmos sobre a seguinte pauta:

? Formação de comissão visando atualizar o INVESTDAE;

? Discussões preliminares sobre o acordo coletivo do ano de 2009;

? Alteração do estatuto no artigo 1º.

Jundiá, 29 de outubro de 2.008.

a. Diretoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GLEBA 1-A DO BAIRRO ÁGUA DOCE

A Associação de Moradores da Gleba 1-A do Bairro Água Doce, em constituição, vem através de seu Presidente Provisório, convocar todos os moradores, para participar da Assembléia Geral Ordinária de Fundação e Eleição da Associação, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2008, no horário das 09h30 às 12h00, na Rua Ferraz de Menezes, nº 90, na Gleba 1-A, Bairro da Água Doce, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do estatuto social.
- 2) Apresentação das chapas concorrentes.
- 3) Eleição da 1ª Diretoria.

PORTARIA Nº 2330, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeia a Sra. KARIM PARDINI, para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 03 de novembro de 2008.

164ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008

(Ordem do Dia)

1. [2.º Turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 89/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para instituir o “Programa de Metas” do Executivo. (CJ-LOM 93; CJR 1.134; quorum: maioria de 2/3; aprovada em 1.º Turno em 01/07/2008)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 777/2005 - FELISBERTO NEGRI NETO - Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, em obra, placa com número do Alvará de Execução e data de aprovação das plantas. (CJ 120; CJR 115; COSP 120; quorum: maioria absoluta)

3. PROJETO DE LEI N.º 9.832/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 1.919/72, para prever o uso de nomes de pessoas vivas, com 65 anos ou mais, em denominação de vias, próprios e logradouros públicos. (CJ 862; CJR 845; incluído por força do Reqto. Plen. 1.945; vide pauta da S.O. de 23/09/2008; quorum: maioria simples; 1 AD)

4. PROJETO DE LEI N.º 10.000/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Revoga a Lei 4.788/96, que exige análise da água de poços e de piscinas existentes em condomínios residenciais e associações. (CJ 1.142; CJR 1.129; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI N.º 10.110/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 7.102/08, para prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (CJ 1.289; CJR 1.347; quorum: maioria simples)

6. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI N.º 10.120/2008 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Redenomina “Rua LUIZA RIBEIRO” a Rua Manoel Peixoto (Vila Palma). (CJR 1.357; quorum: maioria simples)

OBS: As chapas concorrentes deverão ser completas tanto para a diretoria e conselho fiscal, devendo ser apresentadas até 5 (cinco) dias de antecedência no endereço acima.

Jundiá, 22 de outubro de 2008.

REINALDO ANTONIO GOMES

Presidente Provisório

CLUBE DA LADY DE JUNDIAÍ

Nos termos regimentais dos Estatutos Sociais do Clube da Lady de Jundiá, convocamos todas as associadas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária no dia 06 de novembro de 2008 em primeira chamada, às 14 horas e, em segunda chamada, às 14h30min no Plenarinho da Câmara Municipal de Jundiá para apreciação da seguinte ordem do dia:

- a) Eleição da Presidente e da Vice-Presidente.
- b) Eleição do Conselho Fiscal

Jundiá, 06 de setembro de 2008

Maria do Carmo Magalhães Destro

Presidente Executiva

PODER LEGISLATIVO

b) PROJETO DE LEI N.º 10.121/2008 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Redenomina “Rua DIRCE TORRICELLI” a Rua Padre Antonio Toloí Stafuzza (Vila Palma). (CJR 1.358; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI N.º 10.122/2008 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Redenomina “Rua JOAQUIM SIMÃO” a Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma). (CJR 1.359; quorum: maioria simples)

Em 30 de outubro de 2008

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 9.953

Prevê na administração pública incentivo ao uso racional do material de consumo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O uso racional do material de consumo será incentivado na administração pública.

§ 1º. Considera-se administração pública:

I - a Prefeitura Municipal;

II - as autarquias;

III - as fundações;

IV - as empresas em que o Município tenha participação.

§ 2º. O incentivo consistirá em planos de informação, de redução de consumo, de reutilização, de reciclagem e de coleta seletiva.

§ 3º. O papel não-clorado terá plano quadrienal de adoção progressiva, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, em relação ao consumo anual total de papel.

§ 4º. Os dispositivos de coleta seletiva respeitarão as especificações regulamentares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e oito (28/10/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 9.956

Condiciona a participação de atletas em competições esportivas a prova de aptidão cardiológica..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Todo atleta apresentará prova de aptidão cardiológica para participar de competições esportivas promovidas no Município.

§ 1º. A prova discriminará:

I - nome e número do registro de identidade do atleta;

II - modalidade esportiva praticada;

III - procedimentos médicos e exames complementares havidos e sua data;

IV - definição de estar apto para a atividade;

V - nome do médico, endereço e contato;

VI - data, assinatura e número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina.

§ 2º. A prova será apresentada ao responsável pelo evento, ali permanecerá e conterà declaração do atleta de possuir via de igual teor.

Art. 2º. Os procedimentos para produção da prova de aptidão cardiológica caberão:

I - aos clubes, às associações desportivas ou aos seus patrocinadores;

II - às demais entidades que promovem competições esportivas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e oito (28/10/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.003

Altera a Lei 5.987/02, para assegurar desconto da tarifa do transporte coletivo para professor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 5.987, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º-A. Aos professores que lecionam em estabelecimentos de ensino públicos ou privados aplicar-se-á o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado da tarifa do serviço público de transporte coletivo.

§ 1º. Para efeito de obtenção dos benefícios deste artigo, o professor apresentará documento de identificação expedido pelo estabelecimento de ensino, acompanhado de comprovante da atividade docente, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º. O passe para o professor será utilizado somente para a locomoção decorrente da frequência às atividades educacionais.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e oito (28/10/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.086

Altera a Lei 6.335/04, para exigir nos estacionamentos pagos placa sobre responsabilidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei 6.335, de 1º de junho de 2004, passa a vigorar com esta alteração:

“Art. 1º. Nos estacionamentos de veículos que cobram preços haverá na entrada e em local visível placa informando:

I - o total de vagas disponíveis;

II - a existência ou não de cobertura de seguro;

III - que o estabelecimento se responsabiliza por qualquer dano ocorrido no veículo ali estacionado, dentro dos limites legais, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei federal 8.078/90).”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e oito (28/10/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 10.127

(Carlos Alberto Kubitza)

Denomina “**Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE**” via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aero clube de Jundiaí (Bairro Aeroporto).

Art. 1º. É denominada “**Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE**” a via pública localizada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aero clube de Jundiaí, Bairro Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/10/2008

CARLOS ALBERTO KUBITZA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE” via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aero clube de Jundiaí (Bairro Aeroporto).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

PROJETO DE LEI N.º 10.128

(Carlos Alberto Kubitza)

Denomina “**Rua JOSEPHINA RAZERA COSIMATTI**” as Ruas 9 e 10 do Bairro Jardim Novo Horizonte II.

Art. 1º. São denominadas “**Rua JOSEPHINA RAZERA COSIMATTI**” as Ruas 9 e 10, contíguas, do Bairro Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/10/2008

CARLOS ALBERTO KUBITZA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua JOSEPHINA RAZERA COSIMATTI”, as Ruas 9 e 10 do Bairro Jardim Novo Horizonte II.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

PROJETO DE LEI N.º 10.129

(Carlos Alberto Kubitza)

Denomina “**Rua JOSÉ DIAS SOBRINHO**”, as Ruas 2 e 3 do Bairro Jardim Novo Horizonte II.

Art. 1º. São denominadas “**Rua JOSÉ DIAS SOBRINHO**” as Ruas 2 e 3, contíguas, do Bairro Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/10/2008

CARLOS ALBERTO KUBITZA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua JOSÉ DIAS SOBRINHO”, as Ruas 2 e 3 do Bairro Jardim Novo Horizonte II.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 93, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008

(às 9h00)

Pauta-Convite

- PROJETO DE LEI Nº 10.117 (PREFEITO MUNICIPAL) – Fixa o orçamento público para o exercício de 2009.

Em 28 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



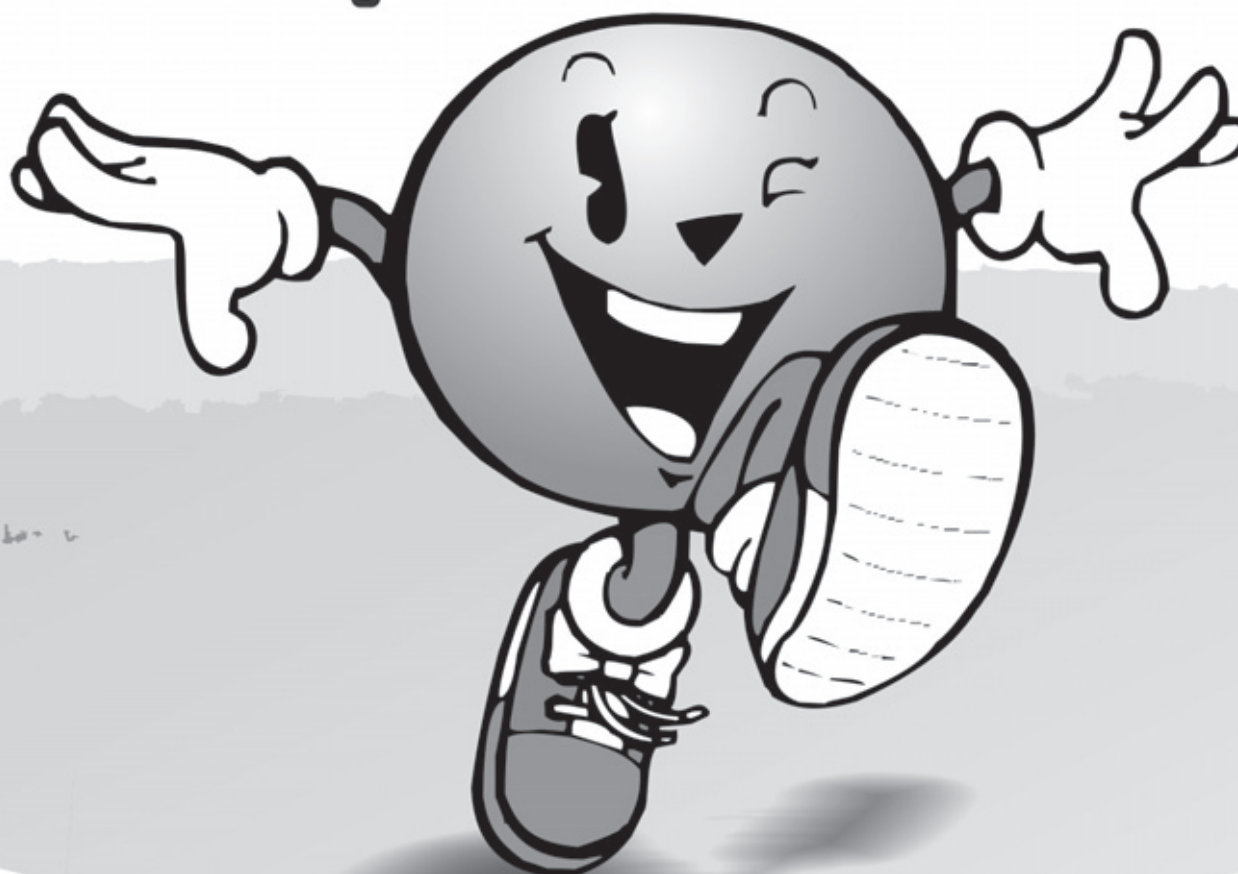
TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA



ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí